

Boletim de Serviço

Nº169, de 30 de dezembro de 2020.

**Hospital
Universitário
de Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 371, de 16 de dezembro de 2020.....	4
Portaria nº 372, de 16 de dezembro de 2020.....	4
Portaria nº 373, de 17 de dezembro de 2020.....	4
Portaria nº 374, de 18 de dezembro de 2020.....	6
Portaria nº 375, de 21 de dezembro de 2020.....	7
Portaria nº 376, de 21 de dezembro de 2020.....	7
Portaria nº 377, de 21 de dezembro de 2020.....	7
Portaria nº 378, de 21 de dezembro de 2020.....	8
Portaria nº 379, de 21 de dezembro de 2020.....	8
Portaria nº 380, de 21 de dezembro de 2020.....	9
Portaria nº 381, de 21 de dezembro de 2020.....	9
Portaria nº 382, de 29 de dezembro de 2020.....	9
Portaria nº 383, de 29 de dezembro de 2020.....	10
Portaria nº 384, de 29 de dezembro de 2020.....	11
Portaria nº 385, de 29 de dezembro de 2020.....	13
Portaria nº 386, de 29 de dezembro de 2020.....	13
Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 15 de dezembro de 2020.....	13
PPRA-HU-UFS-EBSERH.....	16

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 371, de 16 de dezembro de 2020.

Desliga membro da CIPA 2020-2021.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017620/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a pedido, o colaborador Carlos Américo Pinto de Sá, matrícula SÍAPE 2158864, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA) 2020-2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 372, de 16 de dezembro de 2020.

Designação membro da CIPA 2020-2021.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017620/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o colaborador Sandoval Melo de Barros, SIAPE 2289946, membro titular na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) 2020-2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 373, de 17 de dezembro de 2020.

Constituir a Equipe Multiprofissional em Terapia Antineoplásica (EMTA) do HU/UFS-EBSEH.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014785/2020-67,

Considerando a RESOLUÇÃO -RDC Nº 220, de 21 de setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe Multiprofissional em Terapia Antineoplásica (EMTA) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

Art. 2º - Conforme preconiza o Anexo II da RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004 – Atribuições da Equipe Multiprofissional de Terapia Antineoplásica (EMTA):

1. Executar, supervisionar e avaliar permanentemente todas as etapas da Terapia Antineoplásica (TA).
2. Criar mecanismos para o desenvolvimento da farmacovigilância, tecnovigilância e biossegurança em todas as etapas da TA;
3. Estabelecer protocolos de prescrição e acompanhamento da TA;
4. Assegurar condições adequadas de indicação, prescrição, preparação, conservação, transporte, administração e descarte da TA;
5. Capacitar os profissionais envolvidos, direta ou indiretamente, com a aplicação do procedimento, por meio de programas de educação permanente, devidamente registrados.

Art. 3º - A Equipe Multiprofissional em Terapia Antineoplásica (EMTA) será composta pelos profissionais a seguir relacionados:

Oncologistas:

- Karina Oliveira Ferreira, SIAPE: 1279003;
- Ana Maria Fantini Silva, SIAPE: 1519941;
- Tathiane da Silva Oliveira, SIAPE: 2347356;
- William Giovanni Panfíglcio Soares, SIAPE: 1372755;
- Thiago Menezes Costa, SIAPE: 1370507;

Hematologistas:

- Ana Patrícia Almeida Santana, SIAPE: 1446744;
- Maria Aurélio da Fonseca Porto, SIAPE: 1047231;
- Lucas de Menezes dos Santos, SIAPE: 3050109;
- Geydson Silveira da Cruz, SIAPE: 1519902;
- Priscila Oliveira Percout, SIAPE: 1753448;

Enfermeiros

- Valesca Patrícia Chagas do Nascimento Freire, SIAPE: 3020162;
- Jennifer Ferreira Almeida, SIAPE: 2242335;
- Neydiany dos Santos Peixoto Alves, SIAPE: 1806640;
- Meirivânia Oliveira Ferreira, SIAPE: 534530;
- Roberta Priscila Costa Dantas Céu, SIAPE: 3019568;
- Juliana Oliveira Ribas Melo, SIAPE: 3036197;
- Viviane Couvo Teixeira Fontes, SIAPE: 1213833;

Viviane Farias Barros, SIAPE: 1841788.

Assistente Social

Maria Márcia Noronha, SIAPE: 3019058.

Psicóloga:

Alexsandra Braga Torres SIAPE: 1844121.

Farmacêuticos:

Celina Santos Almeida, SIAPE: 2259280;

Valmir Paes da Costa, SIAPE: 1637261.

Nutricionistas:

Fernanda Almeida de Oliveira, SIAPE: 3048697;

Vanessa Cibelle B. de Carvalho, SIAPE:2233252.

Fisioterapeuta:

Karla Mendonça Rodrigues, SIAPE: 2159040.

Fonoaudióloga:

Liane Viana Santana, SIAPE 1786499.

Odontóloga:

Alina Lúcia Oliveira Barros, SIAPE: 1104603.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 374, de 18 de dezembro de 2020.

Concede Licença sem Vencimentos.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEERH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012737/2020-34.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento para tratar de interesse particular, a partir de 11 de janeiro de 2021, a empregada JULIANE DANTAS SEABRA GARCEZ, matrícula SIAPE nº 2213476, ocupante do cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, lotada na Unidade de Clínica Médica da Gerência de Atenção à Saúde, do quadro de pessoal do HU – UFS, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2021.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 375, de 21 de dezembro de 2020.

Designação de Substituição.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006836/2020-87.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada JACQUELINE CUNHA CABRAL AZEVEDO ALMEIDA, SIAPE 2149083, para substituir CRISTIANE VILAÇA CAMPOS GOMES, SIAPE 1996714, na Chefia do Setor Terapêutico, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período de 23/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 376, de 21 de dezembro de 2020.

Designação de Substituição.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.016708/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada RAQUEL RIBEIRO MACIEL MENEZES, SIAPE 2250187, para substituir IRLANEIDE DA SILVA TAVARES, SIAPE 1359656, na Chefia da Unidade de Métodos Gráficos, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período de 14/12/2020 a 23/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 377, de 21 de dezembro de 2020.

Designação de Substituição.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014550/2020-75.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada ADELLE CRISTINE LIMA CARDOZO, SIAPE 2172687, para substituir ANTONIO CARLOS SOBRAL SOUSA, SIAPE 426692, na Chefia da Unidade do Sistema Cardiovascular, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 14/12/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 378, de 21 de dezembro de 2020.

Designação de Substituição.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003278/2020-06

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado ALISSON TADEU SANTANA MOREIRA, SIAPE 2166155, para substituir ANA PAULA LEMOS VASCONCELOS, SIAPE 1359332, na Chefia Da Divisão De Gestão De Cuidado, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 21/12/2020 a 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 379, de 21 de dezembro de 2020.

Designação de Substituição.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI 23530.009514/2020-90,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada DANIELA SIQUEIRA PRADO, SIAPE 1609581, para substituir THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA, SIAPE 1628802, na Chefia da Unidade Materno Infantil, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 02/12/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 380, de 21 de dezembro de 2020.

Designação de Substituição.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI 23530.007365/2020-24.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada PRISCILA DE CASTRO SMITH, SIAPE 1602827, para substituir ANTONIO ALVES JÚNIOR, SIAPE 1183832, na Chefe Da Unidade De Aparelho Digestivo, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 04/12/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 381, de 21 de dezembro de 2020.

Designação de Substituição.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI 23530.016938/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado JERINALDO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 2347907, para substituir ANA MARIA DE MIRANDA, SIAPE 1104886, na Chefia da Unidade de Apoio Operacional, vinculado a Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 29/11/2020 a 07/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 382, de 29 de dezembro de 2020.

Designação de Fiscal de Contrato.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011736/2019-39.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Colaborador, Felissandro Soares Emídio, matrícula SÍAPE nº 3034095, fiscal dos contratos a seguir relacionados:

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
098/2020	Empresa FARMACE Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda., inscrita no CNPJ sob nº06.628.333/0001-46	Aquisição de Soluções de grandes e pequenos volumes
099/2020	Empresa FRESENIUS KABI BRASIL Ltda., inscrita no CNPJ 49.324.221/0008-80	Aquisição de Soluções de grandes e pequenos volumes

Art. 2º. Designar a Colaboradora, Michelle Santos Menezes, matrícula SÍAPE nº 2159172, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 383, de 29 de dezembro de 2020.

Designação de Fiscal de Contrato.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.009778/2020-43.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador Thiago Oliveira Ribeiro, matrícula SIAPE 1608676, fiscal dos contratos a seguir relacionados:

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
103/2020	FARMAC Produtos Hospitalares e Laboratoriais LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.838.716/0001-59	Aquisição de Tira Reagente para medição de glicose no sangue.
104/2020	FARMAC Produtos Hospitalares e Laboratoriais LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.838.716/0001-59	Aquisição de Lanceta de amostra de sangue para medição de glicose.

105/2020	FARMAC Produtos Hospitalares e Laboratoriais LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.838.716/0001-59	Comodato de aparelhos portáteis para medição de glicose no sangue.
----------	---	--

Art. 2º. Designar a colaboradora Ana Karine dos Santos Chagas, matrícula SIAPE nº 2166159, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. A Gestora do Contrato é Maria Regina Menezes, matrícula SIAPE nº 2343989.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 384, de 29 de dezembro de 2020.

Designar servidores do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSE RH para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, decorrentes dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSE RH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.018142/2020-92 e 23530.018138/2020-24.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores do Hospital Universitário para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Art. 2º. Segue relação dos Servidores designados para operacionalização do Sistema.

- Responsável pelo Órgão: Profa. Dra. Ângela Maria da Silva, matrícula SIAPE nº 426722 – CPF nº 076.960.865-53;
- Contador (a): José Eduardo Góis Júnior, matrícula SIAPE nº 1587046 – CPF nº 910.165.415-20;
- Contador (a) Substituto: Amanda dos Santos Amâncio, matrícula SIAPE nº 1780380 – CPF nº 021.884.345-36;
- Ordenador de Despesas: Profa. Dra. Ângela Maria da Silva, matrícula SIAPE nº 426722 – CPF nº 076.960.865-53;
- Ordenador de Despesas Substituto: Econ. Edélzio Alves Costa Júnior, matrícula SIAPE nº 1153880 – CPF nº 585.795.405-34;
- Gestor Financeiro Titular: Maria Luzia Menezes Vieira – matrícula SIAPE nº 425747 – CPF nº 601.527.105-15;

- Gestor Financeiro Substituto: Bruno Santos Silva, matrícula SÍAPE nº 2158682 – CPF nº 015.151.375-97;
- Conformidade Gestão Titular: Profa. Dra. Ângela Maria da Siilva, matrícula SÍAPE nº 426722 – CPF nº 076.960.865-53;
- Conformidade Gestão Substituto: Econ. Edélzio Alves Costa Júnior, matrícula SÍAPE nº 1153880 – CPF nº 585.795.405-34;
- Conformidade Contábil Titular: José Eduardo Góis Júnior, matrícula SÍAPE nº 1587046 – CPF nº 910.165.415-20;
- Conformidade Contábil Substituto: Amanda dos Santos Amâncio, matrícula SÍAPE nº 1780380 – CPF nº 021.884.345-36;
- Responsavel pela Gestão Patrimonial – Bens Moveis: Noelmo de Oliveira Santana, matrícula SÍAPE nº 1105163 – CPF nº 588.085.235-00;
- Responsavel pela Auditoria Interna: Karla Micelline Oliveira Boaventura, matrícula SIAPE 3125103 – CPF nº 012.464.655-74;
- Responsável pelo Almorifado – Bens de Estoque: Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, CPF nº 792.498.255-87;
- Responsável pelo Material Farmacêutico: Adriano da Silva Santos, matrícula SÍAPE nº 2931920, CPF nº 018.543.335-93;
- Responsável por Material Odontológico: Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 1343989, CPF nº 575.091.665-00;
- Responsável por Material Hospitalar: Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 1343989, CPF nº 575.091.665-00;
- Gestor de Pessoal – Folha Pagamento: Maria Grazielle Santana Silveira, matrícula SÍAPE nº 1878672, CPF nº 008.350.265-31;
- Responsável por Mateial Gráfico: Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 1343989, CPF nº 575.091.665-00;
- Colegiado de Diretores: Profa. Dra. Ângela Maria da Siilva, matrícula SÍAPE nº 426722 – CPF nº 076.960.865-53;
- Responsável aprovação Prestação de Contas: Profa. Dra. Ângela Maria da Siilva, matrícula SÍAPE nº 426722 – CPF nº 076.960.865-53.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 02 de 05 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 14 de 15 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 385, de 29 de dezembro de 2020.

Designação de Substituição.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI 23530.015026/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada LUANNA MENEZES DA CUNHA BARROS, SIAPE 3107145, para substituir FLAVIA JANOLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA, SIAPE 1333728, na Chefia da Divisão de Enfermagem, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 08/12/2020 a 22/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Edelzio Alves Costa Júnior

Portaria nº 386, de 29 de dezembro de 2020.

Designação de Substituição.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH uso das suas atribuições legais considerando os autos do Processo-SEI 23530.014058/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada CATARINE TELES FARIAS BRITTO, SIAPE 1605145, para substituir ANA DENISE COSTA PEREIRA, SIAPE 1346901, na Chefia da Unidade do Sistema Endócrino, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 14/12/2020 a 12/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Edelzio Alves Costa Júnior

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO INSTITUCIONAL À COVID-19

Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 15 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre o controle de acesso de pessoas, visitantes e acompanhantes no prédio hospitalar do HU-UFS.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO INSTITUCIONAL À COVID-19;

O CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR;

O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

No uso das suas atribuições, e

Considerando aprovação do Plenário do Comitê em 15 de dezembro de 2020;

Considerando a situação epidemiológica da Covid-19 no estado de Sergipe e a necessidade de adotar medidas de enfrentamento para reduzir a propagação da doença no HU-UFS, o que torna necessário manter o controle de acesso de visitantes e acompanhantes mais restrito, com o objetivo de diminuir a exposição de pessoas ao ambiente hospitalar;

Considerando o prejuízo que o acesso indiscriminado de pessoas às unidades hospitalares pode trazer às ações de comunicação interna e externa do HU-UFS,

RESOLVEM:

Alcance e operacionalização da norma

Art. 1º. Durante a pandemia de Covid-19, o acesso às unidades hospitalares será restrito às condições previstas nesta Norma, cujo controle será feito, prioritariamente, pelo pessoal de recepção principal do prédio do HU-UFS, que estará sob a coordenação do Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH).

Parágrafo único. Por solicitação do Comitê de Enfrentamento Institucional à Covid-19 ou do SHH, a Unidade de Comunicação Social (UCS) poderá auxiliar nos trabalhos para o controle e a aplicação desta Norma.

Disposições gerais de acesso

Art. 2º. O acesso de pessoas externas às unidades hospitalares restringir-se-á às situações de visita e acompanhamento de pacientes internados.

§1º. Os visitantes e acompanhantes deverão ser identificados na recepção principal do Hospital com um documento de identificação oficial com foto, a fim de que realizem o registro e recebam um crachá de identificação.

§2º. Após a sua saída, o visitante ou acompanhante deverá devolver o crachá à referida recepção.

Acesso para acompanhantes

Art. 3º. Durante a pandemia, somente serão autorizados a permanecerem no Hospital os acompanhantes para os pacientes amparados por lei, a saber:

- I – menores de 18 anos de idade;
- II – maiores de 60 anos de idade;
- III – portadores de deficiências.

Troca de acompanhantes e vedações

Art. 4º. O paciente internado deverá permanecer preferencialmente com o mesmo acompanhante, desde a admissão até a alta, para evitar a troca frequente de pessoas externas ao ambiente hospitalar no período de pandemia de Covid-19.

Parágrafo único. Não será permitido que os acompanhantes de pacientes sejam idosos acima de 60 anos de idade, por constituírem grupo de risco para a Covid-19, e/ou portem condições clínicas infecciosas agudas.

Restrição para acompanhantes.

Art. 5º. Não será permitida a permanência de acompanhantes para pacientes considerados suspeitos ou confirmados com Covid-19 nas unidades hospitalares, exceto no caso das crianças internadas na pediatria.

Refeições para acompanhantes

Art. 6º. As refeições para acompanhantes serão liberadas apenas para os pacientes amparados por lei e serão ofertadas nas enfermarias junto com os seus respectivos pacientes.

Acesso para visitantes

Art. 7º. As visitas nas unidades hospitalares ocorrerão apenas aos domingos, com exceção da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), nos seguintes horários:

I – na Clínica Médica I do Hospital, das 14h às 14h30;

II – na Clínica Médica II do Hospital, das 15h às 15h30;

III – na Clínica Cirúrgica do Hospital, das 16h às 16h30;

IV – na enfermaria da Pediatria do Hospital, das 17h às 17h30;

V – na enfermaria da Oncologia do Anexo Hospitalar, das 14h às 14h30.

Visitas na UTI

Art. 8º. As visitas na UTI ocorrerão todos os dias, das 15h às 15h30.

Quantidade de visitantes

Art. 9º. Os pacientes só poderão receber uma visita por dia, nos horários determinados nos artigos anteriores.

§1º. Em casos considerados excepcionais pela equipe de enfermagem e/ou médica, o enfermeiro de plantão poderá solicitar ao SHH a entrada de mais de um visitante por paciente, nos dias de visita.

§2º. A solicitação prevista no parágrafo anterior será exarada no Livro de Ocorrências do SHH.

§3º. Expostos os motivos da solicitação nos termos do parágrafo anterior, o servidor de plantão no SHH autorizará a entrada do visitante extraordinário na recepção.

Local de acesso

Art. 10. O acesso a todas as enfermarias do HU-UFS, incluindo a enfermaria de Oncologia, deverá ser realizado pela recepção principal, para a devida identificação dos visitantes e acompanhantes.

Medidas de higiene

Art. 11. Todos os visitantes e acompanhantes deverão usar e permanecer com máscara cobrindo nariz e boca, além de seguir as medidas preventivas de lavagem de mãos e uso de álcool em gel a 70%.

Controle da comunicação interna

Art. 12. Os comunicados físicos ou virtuais em desacordo com esta Norma deverão ser informados à UCS, em especial pelo pessoal da recepção hospitalar e do SHH.

Parágrafo único. A afixação de comunicados físicos em murais ou paredes do Hospital por pessoa não integrante da e/ou autorizada pela UCS deverá ser informada ao Responsável Técnico e registrada em livro de ocorrência.

Controle da comunicação externa

Art. 13. A recepção hospitalar e a vigilância patrimonial não permitirão, em nenhuma hipótese, a entrada da imprensa ou de qualquer pessoa que objetive colher sons e/ou imagens dentro das unidades hospitalares, salvo se houver autorização expressa da UCS.

Parágrafo único. O flagrante de pessoa coletando sons e/ou imagens dentro das unidades hospitalares deverá ser informado ao jornalista de plantão na UCS e registrado em livro de ocorrência, sem prejuízo das demais ações cabíveis pelo vigilante patrimonial.

Vigência

Art. 14. Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Paula Lemos Vasconcelos

Ailton Rocha Araújo

Luís Fernando de Queiroz Lourenço

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PPRA-HU-UFS-EBSERH

DE ORDEM do engenheiro de Segurança do Trabalho, Cyrus Santos Rebouças, publica-se o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais do HU-UFS-EBSERH.

O documento original assinado está disponível no DivGP

Elaboração:**Edson Miranda**Técnico em Segurança do Trabalho
Registro SSST/MTb BA – 9.00183-9
Matricula SIAPE: 3136512**Jorão da Costa Rodrigues**Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE SE - 00001047
Matricula SIAPE: 2213466**Mateus Souza Silva**Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE SE – 000426.0
Matricula SIAPE: 3001377**José Alberto Pereira Silva Junior**Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE SE – 000213.5
Matricula SIAPE: 2176289**Cyrus Santos Rebouças**Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 270806863-6
Matricula SIAPE: 2213916**Aprovação:****Maria Grazielle Santana Silveira**Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Matricula SIAPE: 1878672**Edelzio Alves Costa Júnior**Gerente Administrativo – HU/UFS/EBSERH
Matrícula SIAPE nº 1153880**Profª Dra. Ângela Maria da Silva**Superintendente – HU/UFS/EBSERH
Matrícula SIAPE: 0426722

Este documento quando impresso só é válido com assinatura

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

Data	Revisão	Descrição	Motivo
17/09/2015		Elaboração	1
	17/09/2016	1º Revisão	1
	17/09/2017	2º Revisão	1
	17/09/2018	3º Revisão	1-2
	17/09/2019	4º Revisão	1-2
	17/09/2020	5º Revisão	1-2

Motivo: 1- Atendimento à Legislação / 2- Incorporação de nova atividade / 3- Alteração de metodologia / 4- Melhoria do processo

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais



Aracaju/SE
2020

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	08
2. QUADRO DE COLABORADORES.....	10
3. DESCRIÇÃO FÍSICA DAS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA.....	14
4. INTRODUÇÃO.....	17
5. ESTRUTURAÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA.....	17
6. DETALHAMENTO DO PROGRAMA.....	18
6.1. OBJETIVO.....	18
6.2. CONCEITUAÇÃO.....	18
6.3. PLANEJAMENTO.....	19
6.3.1. AVALIAÇÃO QUALITATIVA.....	19
6.3.2. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA.....	21
6.3.3. AÇÕES DE CONTROLE.....	21
6.4. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	22
6.4.1. CATEGORIAS DE FREQUÊNCIA.....	23
6.4.2. CATEGORIAS DE TENDÊNCIA	24
6.4.3. CATEGORIAS DE SEVERIDADE.....	25
6.4.4. CATEGORIAS DE RISCO.....	25
6.5. FORMA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	26
6.6. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.....	27
6.7. RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA.....	27
7. DESCRIÇÃO DA FINALIDADE E DO LOCAL DE TRABALHO NR-32 ITEM 32.2.2.1 II ALÍNEA A	28
8. RECONHECIMENTO E ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO ITEM 9.1.5 DA NR 09.....	42
8.1 ÁREA ADMINISTRATIVO – ADVOGADO.....	42
8.2 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO.....	43
8.3 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – ARQUITETURA.....	44
8.4 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – BIBLIOTECONOMIA.....	45
8.5 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – CONTABILIDADE.....	46
8.6 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – ECONOMIA.....	47
8.7 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESTATÍSTICA.....	48
8.8 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – JORNALISMO.....	49
8.9 – ANALISTA ADMINISTRATIVO – RELAÇÕES PÚBLICAS.....	50
8.10 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- PROCESSOS.....	51
8.11 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SISTEMAS OPERACIONAIS.....	52

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.12 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE REDES.....	53
8.13 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- TELECOMUNICAÇÃO.....	54
8.14 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	55
8.15 – ENGENHEIRO CIVIL.....	56
8.16 – ENGENHEIRO CLÍNICO.....	57
8.17 – ENGENHEIRO ELETRICISTA.....	58
8.18 – ENGENHEIRO MECÂNICO.....	59
8.19 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....	60
8.20 – PEDAGOGO.....	61
8.21 – PSICÓLOGO – ÁREA ORGANIZACIONAL.....	62
8.22 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA.....	63
8.23 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.....	64
8.24 – ÁREA ASSISTENCIAL – ASSISTENTE SOCIAL.....	65
8.25 – BIÓLOGO.....	66
8.26 – BIOMÉDICO.....	67
8.27 – CIRURGIÃO DENTISTA.....	68
8.28 – CIRURGIÃO DENTISTA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAIS.....	69
8.29 - ENFERMEIRO-ASSISTENCIAL.....	70
8.29.1 - ENFERMEIRO-ASSISTENCIAL-PSE.....	71
8.29.2 - ENFERMEIRO-ASSISTENCIAL DA ONCOLOGIA.....	72
8.29.3 - ENFERMEIRO-ASSISTENCIAL – SETOR PATOLOGIA.....	73
8.29.4 - ENFERMEIRO-ASSISTENCIAL – SETOR RADIOLOGIA.....	74
8.30 - ENFERMEIRO-CARDIOLOGIA.....	75
8.31 - ENFERMEIRO-NEFROLOGIA.....	76
8.32 - ENFERMEIRO-SAÚDE DA MULHER.....	77
8.33 – ENFERMEIRO-SAÚDE DO TRABALHADOR.....	78
8.34 – ENFERMEIRO-TERAPIA INTENSIVA.....	79
8.35 – ENFERMEIRO-TERAPIA INTENSIVA - PSS.....	80
8.36 – ENFERMEIRO-TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA.....	81
8.37 – ENFERMEIRO-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PSS.....	82
8.38 – FARMACÊUTICO.....	83
8.38.1 – FARMACÊUTICO ONCOLOGIA.....	84
8.39 – FÍSICO-FÍSICA MÉDICA-RADIODIAGNÓSTICO.....	85
8.40 – FISIOTERAPEUTA.....	86

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.41 – FISIOTERAPEUTA PSS.....	87
8.42 – FISIOTERAPEUTA-TERAPIA INTENSIVA.....	88
8.43 – FONOAUDIÓLOGO.....	89
8.44 – NUTRICIONISTA.....	90
8.45 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	91
8.46 – PSICÓLOGO-ÁREA HOSPITALAR.....	92
8.47 – TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS.....	93
8.48 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM.....	94
8.48.1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SETOR PATOLOGIA.....	95
8.48.2 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SETOR RADIOLOGIA.....	96
8.48.3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSS.....	97
8.49 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SAÚDE DO TRABALHADOR.....	98
8.50 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ONCOLOGIA.....	99
8.51 – TÉCNICO EM FARMÁCIA.....	100
8.52 – TÉCNICO EM HISTOLOGIA.....	101
8.53 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO.....	102
8.54 - TÉCNICO EM NECRÓPSIA.....	103
8.55 – TERAPEUTA OCUPACIONAL.....	104
8.56– TÉCNICO EM ÓPTICA.....	105
8.57 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA.....	106
8.58 – TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA.....	107
8.59 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.....	108
8.60 – ÁREA MÉDICA - MÉDICO – ALERGIA E IMUNOLOGIALOGIA.....	109
8.61 – MÉDICO – ANESTESIOLOGIA.....	110
8.62 – MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA PSS.....	111
8.63 – MÉDICO- CONCEROLOGIA CIRÚRGICA.....	112
8.64 – MÉDICO- CONCEROLOGIA CLÍNICA.....	113
8.65 – MÉDICO CONCEROLOGIA PEDIÁTRICA.....	114
8.66 – MÉDICO- CARDIOLOGIA.....	115
8.67 – MÉDICO- CARDIOLOGIA – ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA.....	116
8.68 – MÉDICO- CARDIOLOGIA ECOCARDIOGRAMA.....	117
8.69 – MÉDICO- CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA.....	118
8.70 – MÉDICO- CIRURGIA CARDIOVASCULAR.....	119
8.71 – MÉDICO- CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO.....	120
8.72 – MÉDICO- CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO.....	121
8.73 – MÉDICO-CIRURGIA GERAL.....	122

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.74 – MÉDICO-CIRURGIA PEDIÁTRICA.....	123
8.75 – MÉDICO-CIRURGIA PLÁSTICA.....	124
8.76 – MÉDICO-CIRURGIA TORÁCICA.....	125
8.77 – MÉDICO-CIRURGIA VASCULAR.....	126
8.78 – MÉDICO-CLÍNICA MÉDICA.....	127
8.79 – MÉDICO-CLÍNICA MÉDICA PSS.....	128
8.80 – MÉDICO-COLOPROCTOLOGIA.....	129
8.81 – MÉDICO-DERMATOLOGIA.....	130
8.82 – MÉDICO-ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA.....	131
8.83 – MÉDICO-ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIÁTRICA.....	132
8.84 – MÉDICO-ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA.....	133
8.85 – MÉDICO-ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA.....	134
8.86 – MÉDICO-GASTROENTEROLOGIA.....	135
8.87 – MÉDICO-GENÉTICA MÉDICA.....	136
8.88 – MÉDICO-GERIATRIA.....	137
8.89 – MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.....	138
8.90 – MÉDICO-HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.....	139
8.91 – MÉDICO-HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA.....	140
8.92 – MÉDICO-HEPATOLOGIA.....	141
8.93 – MÉDICO-INFECTOLOGIA.....	142
8.94 – MÉDICO-MEDICINA DO TRABALHO.....	143
8.95 – MÉDICO- MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO.....	144
8.96 – MÉDICO-MEDICINA INTENSIVA.....	145
8.97 – MÉDICO-MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA.....	146
8.98 – MÉDICO-MEDICINA INTENSIVA PSS.....	147
8.99 – MÉDICO-NEFROLOGIA.....	148
8.100 – MÉDICO-NEUROCIRURGIA.....	149
8.101 – MÉDICO-NEUROLOGIA.....	150
8.102 – MÉDICO-OFTALMOLOGIA.....	151
8.103 – MÉDICO-ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.....	152
8.104 – MÉDICO-OTORRINOLARINGOLOGIA.....	153
8.105 – MÉDICO-PATOLOGIA.....	154
8.106 – MÉDICO-PEDIATRIA.....	155
8.107 – MÉDICO-PNEUMOLOGIA.....	156
8.108 – MÉDICO-PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA.....	157
8.109 – MÉDICO- PSIQUIATRIA.....	158

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.110 – MÉDICO-RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.....	159
8.111 – MÉDICO-RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORADIOLOGIA.....	160
8.112 – MÉDICO-REUMATOLOGIA.....	161
8.113 – MÉDICO-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA.....	162
8.114 – MÉDICO-UROLOGIA.....	163
8.115- AGENTES BIOLÓGICOS -VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO HU-UFS/EBSERH.....	164
9. CRONOGRAMA DE AÇÕES E METAS DO PPRA 2019/2020.....	165
10. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	168
11.0 RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES.....	172
11.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHO EM ALTURA – CONFORME NR-35.....	173
11.1.1 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA.....	174
11.2 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHO COM ELETRICIDADE – CONFORME NR-10.....	175
11.2.1 MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA.....	175
11.2.2 MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....	176
11.2.3 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DESENERGIZADAS.....	176
11.2.4 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ENERGIZADAS.....	176
11.3 RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM LABORATÓRIOS.....	176
11.3.1 BIOSSEGURANÇA.....	177
11.4 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇO DE SAÚDE NR -32.....	180
11.5 ERGONOMIA.....	181
11.5.1 MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO.....	182
11.5.2 PROGRAMA DE GINÁSTICA LABORAL.....	183
11.6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NR – 06.....	184
11.7 EXPOSIÇÃO A RADIAÇÃO IONIZANTE.....	185
12. CONCLUSÃO E ASSINATURAS ELABORAÇÃO, GERÊNCIA E SUPERINTENDENTE.....	186
13. REFERÊNCIAS.....	187
14. ANEXO.....	188
14.1 – GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE.....	189
14.2 – GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO – GH EM FUNÇÃO DO RISCO OCUPACIONAL.....	196
14.3 – LISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS.....	198
14.4 - RISCOS INERENTES ÀS ETAPAS DE MANUSEIO E MEDICAMENTOS E DROGAS DE RISCO.....	199
14.5 - PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.....	201
14.6 - DADOS EPIDEMIOLÓGICOS DA CCIH- COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.....	201
14.7 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS BIOLÓGICOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DA COVID 19 E VÍRUS EMERGENTES, CONFORME ITEM 9.2.1.1 DA NR-9 E ITEM 32.2.2.1, INCISO I DA NR-32.....	201

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.126.437/0010-34 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2013	
NOME EMPRESARIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia 86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-02 - Atividades de banco de leite humano 86.90-9-03 - Atividades de acupuntura 86.90-9-04 - Atividades de podologia 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - EMPRESA PUBLICA			
LOGRADOURO R PC CLAUDIO BATISTA	NÚMERO 505	COMPLEMENTO	
CEP 49.060-025	BAIRRO/DISTRITO PALESTINA	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO afonso.sousa@mec.gov.br		TELEFONE (61) 3255-8365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
- CNAE (versão 2.0): 86.10-1- Atividade Principal e CNAE: 86.60-7- Atividade Secundária
- Grau de Risco: 03
- Ramo de Atividade: Atividades de Atendimento Hospitalar
- CNPJ: 15.126.437/0010-34
- Endereço: Rua Claudio Batista nº 505; Bairro Palestina – CEP 49.060-025; Aracaju – Sergipe.
- Telefone: (79) 2105- 1734
- Sítio Eletrônico: www.ebserh.mec.gov.br
- Contato: Maria Grazielle Santana Silveira
- Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas
- Telefone: (79) 2105-1734
- Correio Eletrônico: divgp.se@gmail.com

NÚMERO DE TRABALHADORES			
EMPREGADOS (CLT+RJU)	(1.204 + 368) = 1.572	RESIDENTES: 218	
SERVIDORES CEDIDOS	54	MÉDICOS	162
HOMENS - EBSERH	327	ENFERMAGEM	10
MULHERES - EBSERH	877	FARMÁCIA	10
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	30	NUTRIÇÃO	06
ESTAGIÁRIOS UFS	25	PSICOLOGIA	06
MENORES APRENDIZES	0	SERVIÇO SOCIAL	06
GRUPO DA CIPA	C-34	FONOAUDIOLOGIA	06
VAGAS AUTORIZADAS	1243	FISIOTERAPIA	04
VAGAS AUTORIZADAS PSE	66	ODONTOLOGIA	04
		EDUCAÇÃO FÍSICA	04

Fontes: Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP - UFS); Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP - EBSERH).

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

2. QUADRO DE COLABORADORES

Área	Função	Nº DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
ADMINISTRATIVO	Advogado	02	00
	Analista Administrativo - Administração	05	05
	Analista Administrativo - Arquitetura	00	01
	Analista Administrativo - Biblioteconomia	00	00
	Analista Administrativo - Contabilidade	01	01
	Analista Administrativo - Economia	02	00
	Analista Administrativo - Estatística	00	01
	Analista Administrativo - Jornalismo	01	01
	Analista Administrativo – Relações Públicas	01	00
	Analista de Tecnologia da Informação - Processos Operacionais	01	00
	Analista de Tecnologia da Informação – Sistemas Operacionais	02	00
	Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes	03	00
	Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicação	00	00
	Assistente Administrativo	30	54
	Engenheiro Civil	00	01
	Engenheiro Clínico	02	00
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	00
	Engenheiro Eletricista	01	00
	Engenheiro Mecânico	01	00
	Pedagogo	00	01
	Psicólogo – Área Organizacional	00	01
	Técnico em Informática	06	00
	Técnico em Segurança do Trabalho	04	00
TOTAL	63	66	
		129	

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Área	Função	Nº de Funcionários	
		Masculino	Feminino
ASSISTENCIAL	Assistente Social	00	07
	Biólogo	00	01
	Biomédico	01	04
	Cirurgião Dentista	01	02
	Cirurgião Dentista – Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais	01	00
	Enfermeiro - Assistencial	26	185
	Enfermeiro – Assistencial - PSE	00	02
	Enfermeiro – Assistencial de Oncologia	00	00
	Enfermeiro - Cardiologia	01	01
	Enfermeiro - Nefrologia	01	00
	Enfermeiro – Saúde da Mulher	01	01
	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	00	01
	Enfermeiro - Terapia Intensiva	01	04
	Enfermeiro - Terapia Intensiva - PSS	00	03
	Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica	00	01
	Enfermeiro - Urgência e Emergência - PSS	00	01
	Farmacêutico	06	30
	Farmacêutico Oncologia	00	00
	Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	01	01
	Fisioterapeuta	06	21
	Fisioterapeuta - PSS	07	06
	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	01	03
	Fonoaudiólogo	01	05
	Nutricionista	00	07
	Profissional de Educação Física	01	00
	Psicólogo - Área Hospitalar	02	02
	Técnico em Análises Clínicas	00	04
	Técnico em Enfermagem	73	368
	Técnico em Enfermagem - PSS	01	06
	Técnico em Enfermagem – Saúde do Trabalhador	00	01
	Técnico em Enfermagem da Oncologia	00	00
	Técnico em Farmácia	02	10
	Técnico em Histologia	02	03
Técnico em Laboratório	12	16	
Técnico em Necrópsia	01	00	
Terapeuta Ocupacional	02	04	
Técnico em Óptica	00	01	
Técnico em Radiologia	16	05	
Tecnólogo em Radiologia	01	00	
Técnico em Saúde Bucal	00	01	
TOTAL		168	707
			875

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Área	Função	Nº de Funcionários	
		Masculino	Feminino
MÉDICA	Médico – Alergia e Imunologia	00	01
	Médico - Anestesiologia	16	08
	Médico – Anestesiologista - PSS	01	00
	Médico - Cancerologia Cirúrgica	01	00
	Médico - Cancerologia Clínica	02	02
	Médico - Cancerologia Pediátrica	00	01
	Médico - Cardiologia	02	04
	Médico - Cardiologia – Eletrofisiológica Clínica Invasiva	01	00
	Médico - Cardiologia – Ecocardiografia	00	03
	Médico - Cardiologia Pediátrica	00	02
	Médico - Cirurgia Cardiovascular	01	00
	Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço	02	01
	Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo	03	00
	Médico - Cirurgia Geral	08	03
	Médico - Cirurgia Pediátrica	00	03
	Médico - Cirurgia Plástica	01	00
	Médico - Cirurgia Torácica	01	00
	Médico - Cirurgia Vascular	02	02
	Médico - Clínica Médica	05	10
	Médico - Clínica Médica - PSS	01	01
	Médico - Coloproctologia	01	01
	Médico - Dermatologia	00	02
	Médico - Endocrinologia e Metabologia	00	03
	Médico - Endocrinologia e Metabologia Pediátrica	00	01
	Médico - Endocrinologia Pediátrica	00	01
	Médico - Endoscopia Respiratória	00	00
	Médico - Gastroenterologia	01	01
	Médico – Genética Médica	00	01
	Médico - Geriatria	00	01
	Médico - Ginecologia e Obstetrícia	04	15
	Médico - Hematologia e Hemoterapia	02	01
	Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	02	00
	Médico - Hepatologia	00	01
	Médico - Infectologia	01	03
Médico - Medicina do Trabalho	00	02	
Médico – Medicina Física e Reabilitação	00	01	
Médico - Medicina Intensiva	05	03	
Médico - Medicina Intensiva Pediátrica	01	05	
Médico - Medicina Intensiva - PSS	00	02	
Médico - Nefrologia	03	01	
Médico - Neurocirurgia	01	00	
Médico - Neurologia	01	01	

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Área	Função	Nº de Funcionários	
		Masculino	Feminino
MÉDICA	Médico - Oftalmologia	01	02
	Médico - Ortopedia e Traumatologia	02	00
	Médico - Otorrinolaringologia	01	02
	Médico - Patologia	02	02
	Médico - Pediatria	05	06
	Médico - Pneumologia	01	00
	Médico - Pneumologia Pediátrica	00	01
	Médico - Psiquiatria	02	00
	Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	09	01
	Médico - Radiologia e Intervencionista e Angiorradiologia	00	00
	Médico - Reumatologia	00	03
	Médico - Transplante de Medula Óssea	00	00
	Médico - Urologia	04	00
	TOTAL		96
			200

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

3. Descrição Física das Instalações e Atividades da Empresa

A EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES é uma empresa pública federal e tem como principal área de atuação a atividade de atendimento hospitalar.

Para o desempenho dessas atividades a empresa conta com uma estrutura interna composta pelas áreas ADMINISTRATIVAS, ASSISTENCIAL E MÉDICA.

As áreas estão constituídas da seguinte forma:

A área administrativa da empresa começa a funcionar a partir das 07:00 horas da manhã tendo seu expediente encerrado às 18:00 horas, no qual cada trabalhador cumpre carga horária de 8 horas diárias com direito até 120 minutos de intervalo. Nos locais administrativos da EBSERH/HU/UFS não são desenvolvidas atividades de assistência a pacientes.

O Ambulatório, os serviços de Métodos Gráficos, Diagnóstico por Imagem, Laboratório de Análise Clínica e o Laboratório de Patologia da empresa começam a funcionar às 06:30 horas da manhã e demandam que grupos de diferentes trabalhadores variem sua jornada de trabalho dentro do período de 06:30 horas da manhã às 19:00 horas da noite e aos sábados no período das 07:00 da manhã às 12:00 horas.

Dentro do espaço laboral do Ambulatório, Unidade Hospitalar e do Anexo hospitalar também laboram os trabalhadores da área Administrativa que cumprem carga horária diária de 8 horas com direito até a 120 minutos de intervalo. Os trabalhadores da área Assistencial dos espaços laborais descritos acima cumprem 6 horas diárias com direito a 15 minutos de descanso e os trabalhadores da área da Medicina em suas diversas especialidades cumprem carga horária de 24 horas semanais.

As atividades desenvolvidas na Pediatria, Clínicas Cirúrgicas 1 e 2, Clínicas Médicas 1 e 2, Laboratório de Análises Clínicas, Oncologia internamento, dentre outros funcionam 24 horas por dia. Na Unidade Hospitalar e no Anexo Hospitalar é possível laborar em regimes de plantões noturnos com escala de 12 X 36, isto é, doze horas trabalhadas e trinta e seis horas de descanso. Os Médicos que trabalham nas edificações acima descritas têm jornada de trabalho de 24 horas semanais distribuídas em regime de plantão.

A edificação da Maternidade encontra-se inacabada, não sendo realizado em seu interior nenhum tipo de atividade laboral por parte dos trabalhadores da EBSERH.

A Unidade de Atendimento Hospitalar é uma edificação constituída por 06 pavimentos na qual são desenvolvidas atividades de cunho assistencial e administrativa. As atividades assistenciais são desenvolvidas exclusivamente nas enfermarias de internamento, Centro Cirúrgico e Central de Materiais Esterelizados, já as atividades administrativas são desenvolvidas nas demais salas presentes nos diversos pavimentos da edificação.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Nestes 6 (seis) pavimentos encontramos os seguintes setores e unidades por pavimento:

Térreo: Setor de Farmácia, Unidade de Nutrição, Laboratório de Análises Clínicas, Setor de Revisão de prontuário e Estatísticas de Pacientes, Lavanderia, cozinha hospitalar, serviço de Colonoscopia e Endoscopia, serviço de métodos gráficos e laboratório de Triagem Neonatal.

Pavimento 1º andar: Centro Cirúrgico, Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, Serviço de Vigilância Epidemiológica, Serviço de Controle de Infecção Relacionada a Assistência à Saúde e Central de Materiais Esterilizados- CME, Unidade de Tratamento Intensivo- UTI e Pediatria.

Pavimento 2º andar: Hotelaria Hospitalar, Clínicas Cirúrgicas 1 e 2.

Pavimento 3º andar: Residência em Saúde e Clínicas Médicas 1 e 2.

Pavimento 4º andar: DivGP, Segurança do Trabalho, NEPE, dentre outros.

Pavimento 5º andar: Casa de Máquinas do Elevador.

O hospital é constituído por estrutura em concreto armado e laje protendida, com fechamentos externos em alvenaria e janelas acústicas de vidro temperado. A iluminação do hospital é de forma natural e artificial, não possui sistema de ar condicionado central. O sistema de renovação e umidificação do ar é realizado através das aberturas das janelas e de pontos de instalação de ar condicionado.

O Hospital Universitário possui sistema de hidrantes, extintores portáteis e saída de emergência, necessitando de manutenção e da implantação dos sistemas de detecção de incêndio, pressurizar os hidrantes, instalar sistema de alarme, iluminação de emergência, portas corta fogo e sinalização de prevenção e combate ao incêndio. O hospital é subdividido internamente em divisórias modulares, formando gabinetes, salas de reunião e espaços abertos com estações de trabalho, todas informatizadas.

O Anexo Hospitalar é uma edificação constituída por 05 pavimentos na qual são desenvolvidas atividades de cunho assistencial e administrativa. As atividades assistenciais são desenvolvidas exclusivamente nas enfermarias de internamento, Centro Cirúrgico, Central de Materiais Esterilizados-CME, administração de quimioterápicos e de imunobiológicos e nos serviços de métodos gráficos ou diagnósticos por imagem. As atividades administrativas são desenvolvidas nas demais salas presentes nos diversos pavimentos da edificação descrita acima.

Neste anexo encontramos os seguintes setores e serviços:

Térreo: Serviços de Diagnósticos por Imagem e Métodos Gráficos;

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Pavimento 1º andar: Administração de Quimioterápicos e Imunobiológicos, Serviço de Diálise, ambulatório de Oncologia, farmácia Oncológica, dentre outros.

Pavimento 2º andar: Oncologia internamento;

Pavimento 3º andar: Centro Cirúrgico e CME;

Pavimento 4º andar: Casa de Máquinas do elevador.

O hospital é constituído por estrutura em concreto armado e laje protendida, com fechamentos externos em alvenaria e janelas acústicas de vidro temperado. A iluminação do hospital é de forma natural e artificial. O sistema de renovação e umidificação do ar é realizado pelo sistema de ar condicionados.

O Anexo do Hospital Universitário possui sistema de hidrantes pressurizado, sistema de alarmes, extintores portáteis, iluminação de emergência, portas corta fogo, sinalização de prevenção e evacuação em caso de incêndio e saída de emergência. O hospital é subdividido internamente em divisórias modulares, formando gabinetes, salas de reunião e espaços abertos com estações de trabalho, todas informatizadas.

Os processos de trabalho na EBSERH/HU/UFS compreendem as seguintes etapas:

3.1. ADMINISTRATIVO: compreende as atividades de controle administrativo e financeiro, registros, gestão da qualidade, gestão de pessoas, gestão de Segurança do trabalho, dentre outras atividades de controle do hospital.

3.2. ASSISTENCIAL: Presta assistência direta aos pacientes, organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.

3.3. MÉDICA: Promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças, reabilitação dos enfermos e portadores de deficiências.

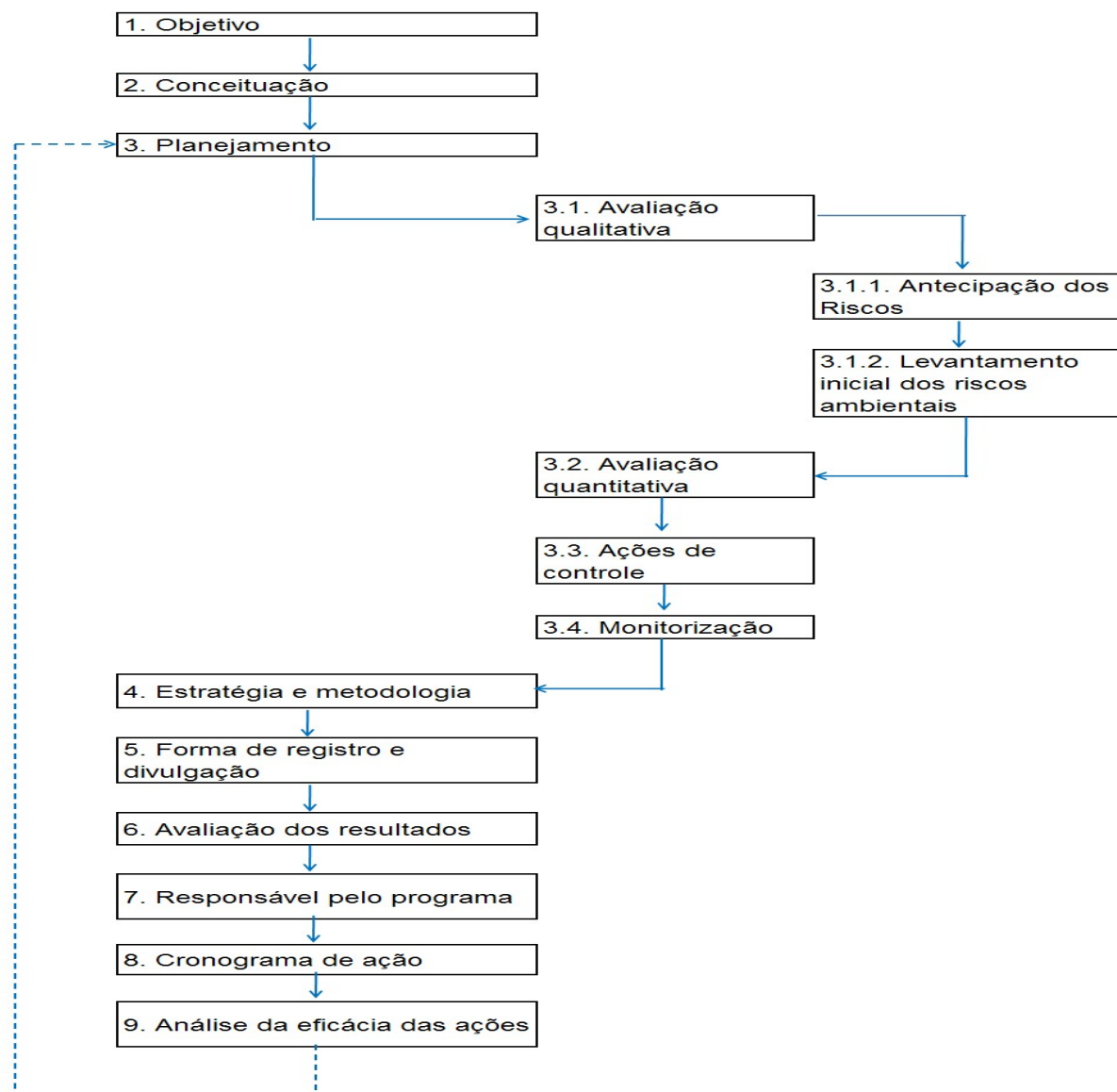
Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

4. INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (**PPRA**) definido na Norma Regulamentadora - NR 9 - instituído pela Portaria nº 25 de 29/12/94 (D.O.U. de 30/12/94) trata essencialmente do conjunto de medidas necessárias ao reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais inerentes a atividade produtiva, constituindo suporte fundamental a prevenção de doenças ocupacionais.

5. ESTRUTURAÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA



Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

6. DETALHAMENTO DO PROGRAMA

6.1 - OBJETIVO

O presente PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) tem como objetivo (s):

- Garantir a preservação da saúde dos trabalhadores do HU-UFS - EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES através da correta aplicação de um conjunto de medidas técnicas exequíveis e capazes de manter sob controle satisfatório a exposição aos riscos ambientais.
- Registrar o acompanhamento e a avaliação quanto a efetiva implementação das ações previstas no cronograma de ação para o período de 2020/2021.
- Proceder a revisão e os ajustes necessários quanto ao reconhecimento e qualificação inicial dos riscos ambientais (**análise qualitativa**);
- Estabelecer novo cronograma de ações e metas para o ano 2020/2021 tendo em vista a melhoria permanente das condições de trabalho no HU-UFS - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.
- Promover a melhoria permanente das condições de controle da exposição aos riscos ambientais identificados nos locais de trabalho do HU-UFS - EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – visando criar condições mais favoráveis ao desempenho das atividades profissionais, pavimentando o caminho para atingir a excelência em qualidade de vida dos trabalhadores, melhoria da qualidade dos serviços e da **produtividade**.
- Difundir a mentalidade **prevencionista** entre todos os níveis hierárquicos da empresa, gerando o comprometimento das pessoas envolvidas, com a aplicação, manutenção e melhoria das medidas de controle da exposição aos agentes ambientais.

6.2 - CONCEITUAÇÃO:

RISCO

Pode ser expresso como sendo a **razão entre o potencial de perigo oferecido pelos agentes ambientais presentes na atividade e a prevenção aplicada**, dando a expressão:

$$R = \frac{\text{Agentes Ambientais}}{\text{Medidas de Prevenção}}$$

Dessa forma, quanto **mais** eficientes forem as medidas de prevenção implementadas, menor será o risco da ocorrência de danos a saúde dos trabalhadores. E na linha inversa, quanto **menos** eficientes forem as medidas de prevenção, maiores as chances de ocorrência de danos à saúde e integridade física dos trabalhadores.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

RISCOS AMBIENTAIS – ELENCADOS CONFORME NR 09

São aqueles oferecidos pelos agentes **físicos, químicos e biológicos**, quando presentes nos ambientes de trabalho, os quais em razão de sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição, podem causar danos à saúde dos trabalhadores expostos.

AGENTES FÍSICOS

São assim classificadas todas as formas de energia capazes de se propagarem nos ambientes e atingir os trabalhadores, podendo causar danos à sua saúde e/ou integridade física, tais como: **ruído, vibrações, pressões elevadas, sobrecarga térmica, frio, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, ultra-som e infra-som.**

AGENTES QUÍMICOS

São assim chamadas as substâncias ou produtos de origem orgânica ou mineral, naturais ou artificiais, geradas e dispersas nos ambientes pelas mais variadas fontes, que possam penetrar no organismo dos trabalhadores pela respiração, sob a forma de **poeiras, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores**, ou ainda conforme o modo da exposição ou processamento possam entrar em contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou ainda por ingestão e que pela sua natureza ou concentração e tempo de exposição ou contato, possam causar danos à saúde dos trabalhadores.

AGENTES BIOLÓGICOS

Estão incluídos nesse grupo todas **as bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas, protozoários** e outros que possam penetrar no organismo dos trabalhadores por meio do aparelho respiratório, através do contato com a pele, (ferida ou não), trato digestivo, ou outros meios inerentes ao processo de trabalho ou a atividade produtiva ou prestação de serviços e que possam causar danos à saúde dos trabalhadores.

6.3 - PLANEJAMENTO**6.3.1. AVALIAÇÃO QUALITATIVA****a.) Antecipação dos riscos:**

Trata-se da análise prévia de todo e qualquer projeto de ampliação ou modificação das instalações e/ou do processo de produção, visando identificar os possíveis riscos ambientais e incluir medidas de controle ou proteção capazes de eliminar ou reduzir o potencial do risco identificado.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

b.) Levantamento inicial:

Trata-se do levantamento de dados relacionados a:

- *Atividades realizadas no estabelecimento*
- *Funções exercidas pelos trabalhadores nas fases distintas do processo*
- *Quantidade de pessoas ocupadas.*

c.) Reconhecimento e especificação dos riscos ambientais:

Trata-se de observação e análise técnica do processo produtivo junto aos postos de trabalho com vistas a constatação da ocorrência dos riscos ambientais previstos no item 9.1.5 da NR 9 proporcionando sua especificação conforme segue:

- Agentes Físicos
- Agentes Químicos
- Agentes Biológicos

d.) Potencial de danos à saúde:

Relacionamento dos Riscos Ambientais com o **potencial de danos** à saúde, conforme descrito na literatura especializada, dos meios de penetração no organismo, órgãos afetados e possíveis danos consequentes da exposição ocupacional não controlada.

e.) Identificação das fontes geradoras dos riscos:

Trata-se da associação dos riscos ao processo produtivo apontando os equipamentos ou as operações geradoras dos agentes ambientais. Nessa fase também se identifica a forma e meios de propagação ou dispersão dos agentes nos ambientes de trabalho, possíveis de atingir os trabalhadores. Nessa fase também os trabalhadores envolvidos nos postos de trabalho em análise são arguidos sobre a identificação das fontes geradoras dos riscos.

f.) Medidas de controle existentes:

Identificação e descrição das medidas de controle de ordem coletiva, individual e administrativas associadas ao processo e aos riscos ambientais presentes. Nessa fase os trabalhadores envolvidos nos postos de trabalho em análise são indagados, quanto aos aspectos de sua sensibilidade em relação a eficácia e conforto.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

6.3.2. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Trata-se da quantificação para avaliar o potencial dos agentes ambientais presentes, de acordo com a sua intensidade, concentração e tempo de exposição. Estes somente serão mensurados quando da identificação de agentes cujos limites de tolerância são determinados de acordo com a Legislação vigente, sendo objeto de **LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho**.

Avaliar o desempenho das medidas de controle adotadas.

Estabelecer prioridades das ações de controle, tais como procedimentos de trabalho, uso de EPI's e cumprimento das normas de segurança aplicadas.

6.3.3. AÇÕES DE CONTROLE:

Ao determinar os controles ou considerar as mudanças nos controles existentes, a empresa deve considerar a redução dos riscos de acordo com a seguinte hierarquia, em ordem de prioridade:

- a) **eliminação;**
- b) **substituição;**
- c) **controles de engenharia;**
- d) **sinalização/alertas e/ou controles administrativos;**
- e) **equipamentos de proteção individual (EPIs).**

a. Medidas de controle de ordem coletiva

O combate aos riscos ambientais, por influenciar diretamente a prevenção de doenças de cunho ocupacional, requer soluções definitivas e preferencialmente que demande mínimas interferências dos trabalhadores, para o seu perfeito funcionamento. Desse modo devem possuir **prioridade sobre as medidas de proteção de alcance individual**.

Essas medidas estão relacionadas a:

- Quando técnica e economicamente viável, **eliminação ou redução da geração**, dispersão ou propagação dos agentes ambientais, através de tratamento das fontes;
- Alteração do processo (quando possível);
- Treinamento de trabalhadores;
- Aplicação de procedimentos e rotinas de trabalho em consonância com as normas de segurança existentes.

b. Medidas de controle de ordem administrativa

Trata-se da adoção e cumprimento dos programas específicos relacionados ao controle da exposição aos agentes ambientais.

Destaque especial deve ser dado ao desenvolvimento e aplicação de **inspeções visuais e acompanhamento das tarefas por parte do responsável por este PPRA**, com vistas a checar a

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

correta aplicação das medidas de controle, corrigir falhas, garantindo a prevenção da saúde dos trabalhadores e o pleno aproveitamento do investimento realizado.

c. Medidas de controle de ordem Individual

Após esgotados os recursos técnicos e economicamente viáveis, para controle dos agentes ambientais é que serão adotadas medidas de **proteção individual**.

A razão para esse princípio reside no fato de que a eficiência da proteção individual depende, além das características técnicas dos equipamentos escolhidos, do **nível de comprometimento dos trabalhadores** com a preservação da sua saúde, educação, costumes e adaptação.

A aplicação dessa medida, será obrigatoriamente precedida da aplicação da fase de **quantificação** dos agentes ambientais, onde couber, com a finalidade de:

- Selecionar o Equipamento de proteção individual (EPI) tecnicamente adequado ao risco ambiental presente;
- Identificar as limitações importantes.

Para aplicação dessas providências estão previstos os seguintes critérios:

- **Treinamento** dos trabalhadores envolvidos, quanto a correta utilização, conservação, higienização, guarda e limitações da proteção oferecida;
- Mapeamento das funções, setores e identificação dos EPI's relacionados conforme Análise de Riscos da Função e Ordens de Serviço conforme a NR 1, dentre outros.

6.4 - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA

A avaliação **Qualitativa** é realizada observando o seguinte procedimento:

- Coleta de informações junto aos trabalhadores quanto aos riscos ambientais a que estão expostos;
- Análise das informações e do fluxo de processo da Organização;
- Análise e avaliação dos riscos inerentes às atividades e funções;
- Identificação das prioridades para implantação das medidas de controle
- Detalhamento do cronograma de ações geral.

A metodologia utilizada foi extraída da literatura técnica de Segurança e Saúde do Trabalho, no livro SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS: Princípios e Diretrizes - ISO 31000/2009, do autor Geovani Moraes, Editora GVC, adaptando-se aos conceitos da revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, Formulário 8 (Laudo Pericial de Insalubridade / Periculosidade), item 4.4 (VER ITEM 8) e está baseado na combinação de três elementos: FREQUÊNCIA, GRAVIDADE e TENDÊNCIA, que ao final geram uma Matriz de Riscos, que é utilizada

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

para a tomada de decisão e determinação de prioridades no tratamento destes riscos. A seguir serão apresentados os três elementos que compõem a Matriz de Riscos e sua interpretação.

6.4.1. CATEGORIAS DE FREQUÊNCIA (em relação às causas)

Frequência é o número de ocorrências na unidade de tempo (hora / mês / ano). Essa metodologia define que cada cenário é identificado e classificado de acordo com sua CATEGORIA DE FREQUÊNCIA, levando-se em conta as **barreiras** existentes no empreendimento.

Embora atualmente não haja Legislação específica que determine os conceitos de **exposição** aos Riscos Ambientais, utiliza-se, como fundamentação, o texto da revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, Formulário 8 (Laudo Pericial de Insalubridade / Periculosidade), item 4.4 que descreve da seguinte forma:

“Do tempo de exposição ao risco - a análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção, multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho. Assim, se o trabalhador ficar exposto durante 5 minutos, por exemplo, a vapores de amônia, e esta exposição se repete por 5 ou 6 vezes durante a jornada de trabalho, então seu tempo de exposição é de 25 a 30 min/dia, o que traduz a eventualidade do fenômeno. Se, entretanto, ele se expõe ao mesmo agente durante 20 minutos e o ciclo se repete por 15 a 20 vezes, passa a exposição total a contar com 300 a 400 min/dia de trabalho, o que caracteriza uma situação de intermitência. Se, ainda, a exposição se processa durante quase todo ou todo o dia de trabalho, sem interrupção, diz-se que a exposição é de natureza contínua.”

De forma interpretativa, este item da revogada Portaria n. 3.311 / 89 pode ser entendido como:

- até 30 minutos por dia = **trabalho eventual**;
- até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = **trabalho intermitente**;
- acima de 400 minutos por dia = **trabalho permanente, contínuo ou habitual**.

Em porcentagens (considerando uma jornada de 8 horas por dia), temos:

- até 6,25% da jornada diária = **trabalho eventual**;
- até 83,34% da jornada diária = **trabalho intermitente**;
- acima de 83,34% da jornada diária = **trabalho permanente, contínuo ou habitual**.

As categorias de frequência adotadas para os cenários estão apresentadas na TABELA 1.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

TABELA 1

Categorias de frequência (em relação às causas)

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 94. Ed. GVC. Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, Formulário 8

Valor	Categoria	Descrição	
9	Muito Alta (MA)	Quando o contato é elevado e freqüente - considerado tempo de exposição > 06 horas por dia.	C
7	Alta (A)	Quando o contato ocorre com relativa freqüência - considerado exposição por tempo > 4 horas e < 6 horas por dia.	Ir
5	Moderada (Mo)	Quando o contato é limitado e pouco freqüente - considerado exposição por tempo > 02 horas e < 4 horas por dia.	Ir
3	Baixa (B)	Quando o contato é limitado e pouco freqüente - considerando exposição por tempo de até 2 horas por dia	Ir
1	Muito Baixa (MB)	Quando o contato é muito casual, não excedendo exposição de até 30 minutos por dia.	E

6.4.2. CATEGORIAS DE TENDÊNCIA (em relação às causas)

Nessa etapa é realizada a classificação da “chance” da causa que esteja sendo analisada venha a se concretizar, levando-se em consideração as **barreiras** do empreendimento. As categorias de tendência adotadas para os cenários estão apresentadas na TABELA 2.

TABELA 2

Valor	Categoria	Descrição
9	Muito Alta (MA)	Sem nenhuma barreira
7	Alta (A)	As barreiras existentes são incapazes de prevenir a ocorrência dos efeitos
5	Moderada (Mo)	As barreiras existentes são capazes de prevenir a ocorrência dos efeitos
3	Baixa (B)	As barreiras existentes são capazes de prevenir a ocorrência dos efeitos. Há redundância e dispositivos mecânicos de segurança.
1	Muito Baixa (MB)	As barreiras existentes são capazes de prevenir a ocorrência dos efeitos. Há redundância e dispositivos eletrônicos/automáticos de segurança.

Categorias de tendência (em relação às causas)

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 94. Ed. GVC

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

6.4.3. CATEGORIAS DE SEVERIDADE (em relação aos possíveis efeitos)

Os cenários de acidentes são classificados em **categorias de severidade**, as quais fornecem uma indicação qualitativa da **capacidade agressiva** dos agentes analisados em cada um destes cenários. As categorias de severidade estão indicadas na TABELA 3.

TABELA 3
Categorias de severidade (em relação aos possíveis efeitos)

Valor	Categoria	Descrição
9	Catastrófica (Ca)	Potencial para causar pelo menos 1 vítima fatal ou grandes danos irreversíveis ao meio ambiente.
7	Crítica (Cr)	Com potencial para causar lesões incapacitantes ou perdas de membros ou danos reversíveis a longo prazo ao meio ambiente
5	Moderada (Mo)	Com potencial para causar acidentes com perda de tempo (CPT) < 2 meses ou danos reversíveis a médio prazo ao meio ambiente.
3	Baixa (B)	Com potencial para causar acidentes com perda de tempo (CPT) < ou = 2 meses ou danos leves ao meio ambiente.
1	Muito Baixa (MB)	Com potencial para causar acidentes sem perda de tempo (SPT) ou "quase acidentes" ou sem danos ao meio ambiente.

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 95. Ed. GV

6.4.4. CATEGORIAS DE RISCO

Realizando-se o **produto dos valores das categorias de frequência, tendência e severidade**, obtêm-se um resultado que se enquadra em uma das três faixas de riscos adotadas: **RISCO BAIXO, RISCO MÉDIO E RISCO ALTO**, conforme tabelas 4 e 5 abaixo:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

TABELA 4
Classes de FREQUÊNCIA, SEVERIDADE E TENDÊNCIA

Frequência (F)	Tendência (T)	Severidade (S)
9 Muito Alta (MA)	9 Muito Alta (MA)	9 Catastrófica (Ca)
7 Alta (A)	7 Alta (A)	7 Crítica (Cr)
5 Moderada (Mo)	5 Moderada (Mo)	5 Moderada (Mo)
3 Baixa (B)	3 Baixa (B)	3 Baixa (B)
1 Muito Baixa (MB)	1 Muito Baixa (MB)	1 Muito Baixa (MB)

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 95. Ed. GVC

TABELA 5
RISCO = F X T X S

1	3	5	7	9	15	21	25	27	35	45	63	75	81	105	125	135	147	175	189	225	243	245	315	343	405	441	567	729
RISCO BAIXO														RISCO MÉDIO						RISCO ALTO								

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 96. Ed. GVC

6.5 - FORMA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS:

Os registros relativos ao PPRA estão estruturados conforme segue:

- Documento base do PPRA contendo a avaliação qualitativa incluindo o levantamento inicial dos riscos ambientais, relacionamento da exposição aos riscos, medidas de controle existentes, estabelecimento de prioridades quanto as avaliações quantitativas, no que couber, e adoção ou melhoria das medidas de controle, detalhamento do cronograma de ação;
- Relatórios sobre a implantação das ações de controle, quando necessário;
- Documentos complementares e de alteração e atualização do PPRA, quando necessário.
- Relatórios de avaliação anual do PPRA frente ao relatório anual do PCMSO ao final do período.

Toda a documentação referente ao PPRA será arquivada e mantida pelo HU-UFS - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES por um período mínimo de **20 anos**, a partir da data de sua emissão, conforme previsto no item 9.3.8.2 da NR 9.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

A divulgação dos dados está associada a apresentação e discussão sobre riscos e cuidados básicos inseridos nas atividades de treinamento específicos, procedimentos operacionais de tarefas e programa de análise de riscos de função, junto aos trabalhadores em geral.

6.6 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

Anualmente o PPRA deverá ser analisado criticamente pelo Responsável Administrativo pelo Programa e a Alta Direção da Empresa, inclusive com base no Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e outros indicadores existentes. Esta análise crítica gerará um Relatório de resultados das ações implementadas, segundo a indicação de prioridades destacadas neste PPRA. A responsabilidade de acionar a análise crítica e renovação do PPRA é do Gestor da empresa e/ou responsável pela aplicação deste PPRA indicado no item 6.7.2.

6.7 - RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA:

6.7.1 - Responsável técnico pelo levantamento de dados do PPRA:

Cyrus Santos Rebouças
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 270806863-6
SIAPE: 2213916

6.7.2 - Responsável administrativo pelo cumprimento e implementação deste PPRA:

Edelzio Alves Costa Júnior
Gerente Administrativo
Matrícula SIAPE nº 1153880

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

7. DESCRIÇÃO DA FINALIDADE E DO LOCAL DE TRABALHO NR-32 ITEM 32.2.2.1 II ALÍNEA A.

SETOR	FINALIDADE
Superintendência	Praticar os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de gestão de recursos humanos necessários ao funcionamento das unidades hospitalares sob sua responsabilidade, observadas as diretrizes da Portaria EBSERH nº 125/2012.
Gerência Administrativa	Gerenciar e implementar as políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no âmbito do hospital; assinar os processos financeiros para pagamento, após a análise pela Unidade de Liquidação da Despesa, submetendo-os à deliberação do Ordenador de Despesas; Gerenciar e implementar as políticas de gestão da logística e infraestrutura hospitalar e de gestão de pessoas.
Gerência de Ensino e Pesquisa	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais dos setores e unidades subordinados à Gerência; Analisar e viabilizar a execução das propostas de ensino e pesquisa no âmbito do hospital; e Representar a Gerência junto aos órgãos superiores, ouvindo seus pares; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Gerência de Atenção à Saúde	Implantar as diretrizes do modelo assistencial definido pela EBSERH; Coordenar o planejamento, a organização e administração dos serviços assistenciais; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde; Coordenar a implantação das ações de atenção integral à saúde, com foco na organização de linhas de cuidado; Gerenciar a implantação das diretrizes da política de humanização do cuidado em saúde; Estabelecer metas quantitativas e qualitativas dos serviços assistenciais e de gestão da atenção à saúde; Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços hospitalares por meio de indicadores de desempenho; Articular internamente os serviços e práticas assistenciais, com vistas à garantia da integralidade da atenção; Garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, referentes ao funcionamento dos serviços de saúde e implantação das políticas de saúde; Coordenar a elaboração e a implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; Coordenar a elaboração e a implantação do Procedimento Operacional Padrão (POP) do serviço de enfermagem; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

SETOR	FINALIDADE
Divisão de Gestão de Pessoas*	Cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à administração de pessoal, orientando e divulgando os procedimentos referentes aos deveres e direitos dos servidores, empregados e integrantes da força de trabalho; Conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido pelo médico do trabalho e análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes; Manter atualizados os arquivos, registros e assentamentos funcionais dos servidores, empregados e demais integrantes da força de trabalho, assegurando a guarda e conservação da documentação funcional pelos prazos estabelecidos em Lei, bem como fornece declarações, certidões e cópias de documentos
Divisão Administrativa e Financeira	Coordenar a implementação das políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira e contábil no âmbito do hospital; Realizar o gerenciamento financeiro do hospital; Realizar o registro e gerenciamento contábil do hospital, de forma a possibilitar a transparência dos resultados institucionais; Acompanhar os custos hospitalares, cuidando para a maior eficiência do uso dos recursos financeiros; Gerenciar e executar as aquisições de bens e serviços necessários ao funcionamento do hospital; Acompanhar a execução de serviços comuns e de suporte operacional de atividades meio, zelando pelo seu cumprimento integral; Emitir diárias e passagens para subsidiar os trabalhos do hospital; e Gerenciar o patrimônio do hospital, inventariando e zelando pela manutenção de seus bens; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Implementar a política de gestão de infraestrutura física, equipamentos médicos e laboratoriais e insumos para o hospital, em consonância com a Diretoria de Logística, orientada na ampliação e qualificação do seu parque tecnológico, incorporação e uso racional de insumos e novas tecnologias.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

SETOR	FINALIDADE
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Coordenar a implantação das ações de apoio diagnóstico e terapêutico disponíveis na Instituição; Articular os serviços e práticas assistenciais de apoio diagnóstico e terapêutico às linhas de cuidado; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Divisão; Coordenar o processo de elaboração e implantação dos protocolos clínicos assistenciais dos setores e unidades assistenciais vinculados à Divisão; Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da Divisão; Definir metas quantitativas e qualitativas das ações da Divisão, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação; Monitorar e avaliar o desempenho da atenção prestada no âmbito dos Setores e Unidades Assistenciais vinculados à Divisão; Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado assistencial praticado na Divisão; Assessorar a Gerência de Atenção à Saúde no processo de elaboração e implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão; Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Atenção à Saúde; Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos no âmbito da Divisão; Consolidar o diagnóstico de necessidades e a proposição de ações de educação permanente da equipe multiprofissional vinculada à Divisão; e Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.
Divisão de Gestão do Cuidado	Gerenciar o cuidado em saúde no âmbito do hospital; Planejar, organizar e gerenciar a implantação das linhas de cuidado; Definir metas quantitativas e qualitativas da atenção à saúde, por linha de cuidado, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação; Monitorar e avaliar o desempenho das linhas de cuidado; Participar da elaboração e implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão; Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou renovação de tecnologias afetas às linhas de cuidado; Integrar os processos de trabalho das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão; Implantar a alta responsável do ambiente hospitalar – ambulatorial e de internação – em articulação com os demais pontos de atenção da rede de saúde; Implantar visita ampliada; Instituir protocolo unificado; Gerenciar os leitos hospitalares com vistas à integração da prática clínica no processo de internação e de alta; e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

SETOR	FINALIDADE
Divisão Médica	Coordenar a equipe médica da Instituição; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica; Produzir relatórios sobre a assistência médica na Instituição; Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais médicos; Zelar pelo exercício ético dos profissionais médicos; Assessorar a Gerência no cumprimento do Regimento Interno das divisões, setores e unidades assistenciais; Assessorar Gerência de Atenção à Saúde no planejamento, organização, administração, monitoramento e avaliação dos serviços assistenciais da Instituição; Participar, em articulação com a Divisão de Gestão do Cuidado, da organização e implementação das linhas de cuidado; Participar da elaboração dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das unidades assistenciais, setores e divisões da atenção à saúde; e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional do hospitais sob gestão da EBSERH.
Divisão de Enfermagem	Responder tecnicamente pelo Serviço de Enfermagem do hospital junto aos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, bem como representá-lo junto às autoridades e perante o juízo, conforme legislação vigente; Manter atualizada, junto ao Conselho regional de Enfermagem, a relação dos profissionais de enfermagem que atuam sob sua responsabilidade; Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem; Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem; Coordenar a equipe de enfermagem do hospital; Assegurar a prestação da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento do hospital em quantidade e qualidade desejáveis; Estabelecer as diretrizes da assistência de enfermagem em consonância com as diretrizes da gestão do cuidado; Realizar diagnóstico situacional da Enfermagem, alinhando ao planejamento da Instituição; Assessorar as Unidades Assistenciais na implantação as normas e rotinas dos protocolos assistenciais de enfermagem; Assessorar a Gerência na implantação e implementação da política de assistência, ensino e pesquisa; Promover, em articulação com a Gerência de Ensino e Pesquisa, a integração docente-assistencial com o Departamento de Enfermagem da Universidade; Implantar e realizar o gerenciamento das comissões de enfermagem; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal nas ações de educação continuada; Acompanhar o processo de avaliação das equipes de enfermagem quanto ao desempenho técnico e conduta profissional; Mediar conflitos e estimular o relacionamento harmonioso entre os profissionais de Enfermagem e demais profissionais do hospital, bem como destes com a governança; e Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado.
Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados ao Setor; Analisar e viabilizar a execução de propostas de pesquisa e inovação tecnológica no hospital; e Representar o Setor junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, ouvindo os seus pares.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

SETOR	FINALIDADE
Setor Jurídico	Assessorar juridicamente a superintendência do hospital; Responder pela advocacia preventiva no hospital; Representar a empresa judicial e extrajudicialmente; Manifestar-se nos processos de licitação, dispensas e inexigibilidades; Manifestar-se nos processos disciplinares; Manifestar-se nos assuntos de pessoal, quando necessário; e Observar as orientações da Coordenadoria Jurídica da EBSERH.
Unidade de Contabilidade	Escriturar os livros comerciais; Providenciar os registros dos livros comerciais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade comercial da EBSERH nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações comercial e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade de custos; Definir, acompanhar, avaliar e controlar centros de custos específicos para todas as atividades executadas pelo hospital; e Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade de custos.
Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Setor responsável pelo gerenciamento dos recursos computacionais do hospital, produz, armazena e transmite informações ligadas a informática
Setor de Hotelaria Hospitalar	A finalidade do Setor de Hotelaria é proporcionar bem-estar, qualidade e segurança durante a permanência do paciente, com foco no atendimento humanizado dos serviços prestados pelo hospital.
Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Regular o fluxo assistencial intra-hospitalar, ambulatorial e de internação, em articulação com o gestor local do SUS; Acompanhar os protocolos e fluxos de referência e contrarreferência de pacientes; Atualizar, de forma sistemática, o cadastro do estabelecimento de saúde no Sistema Nacional de Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e enviar ao gestor local do SUS; Alimentar o Sistema de Informações sobre o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários federais (SIS-Rehuf) do Sistema Integrado Monitoramento, Execução e Controle (Simec); Revisar a programação física e orçamentária dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA e SIH/SUS); Avaliar e autorizar internações e procedimentos ambulatoriais de maior complexidade e custo; Avaliar a produção ambulatorial e hospitalar; Revisar e analisar laudos de internação e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alto Custo (APACs); Revisar contas médicas; Consolidar a produção ambulatorial e hospitalar e efetuar o processamento do SIA e SIH/SUS; Enviar mensalmente o processamento do SIA e SIH/SUS para o gestor local do SUS; Atualizar o setor de contabilidade quanto as informações de produção ambulatorial e hospitalar (SIA e SIH/SUS); Monitorar e avaliar os indicadores de desempenho da área assistencial; Monitorar e avaliar o processo de contratualização do hospital com o SUS, no componente assistencial e em articulação com a área de planejamento; Estruturar e coordenar o Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME);

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Instituir processo de avaliação da satisfação do usuário do hospital; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Atenção à Saúde; Acompanhar o funcionamento do AGHU no âmbito das Unidades Assistenciais da Gerência de Atenção à Saúde; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada ao Setor; Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.
Setor Orçamento e Finanças	Realizar a gestão orçamentária e financeira do hospital, de acordo com as diretrizes da sede da EBSERH; e proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outras áreas, o acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária.
Setor Administração	Planejar e coordenar as contratações de bens e serviços do hospital; Prover os serviços comuns de atividade meio essenciais ao bom andamento das atividades do hospital; Supervisionar a emissão de passagens e o pagamento de diárias; e Gerir os convênios celebrados pelo hospital.
Setor de Engenharia Clínica	A finalidade do Setor de Engenharia Clínica é suprir o hospital quanto às necessidades de implantação, manutenção e recuperação do parque tecnológico.
Setor de Suprimentos	A finalidade do Setor de Suprimentos é gerenciar de forma estratégica e racional os insumos padronizados, garantindo o atendimento dos pacientes e o pleno funcionamento do hospital.
Setor de Infraestrutura Física	A finalidade do Serviço de Obras e Manutenção Predial Hospitalar é suprir todas as necessidades na parte de conservação geral do prédio, móveis, equipamentos e utensílios, buscando manter um bom funcionamento de todos os serviços dos hospitais.
Setor de Farmácia Hospitalar	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSERH as planilhas de padronização dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPMEs e saneantes) utilizados no HU; Subsidiar tecnicamente a elaboração das rotinas, fluxos e POPs; Realizar o aviamento das prescrições médicas; Efetuar a dispensação dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos em atendimentos as solicitações e prescrições recebidas; Participar das comissões técnicas da instituição; Requisitar, armazenar, controlar e dispensar/distribuir os insumos; Fracionar os medicamentos; Manipular/produzir medicamentos; Utilizar sistema eficiente e seguro de distribuição de medicamentos e produtos para saúde aos pacientes internados; Realizar a verificação e reposição ativas dos estoques nas áreas hospitalares; Colaborar na elaboração dos protocolos terapêuticos; Elaborar manuais técnicos e formulários; Subsidiar tecnicamente na prescrição da nutrição parenteral e sua preparação; Acompanhar e garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos pelos médicos; Elaborar os indicadores de avaliação.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Almoarifado	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSEH as planilhas de padronização dos insumos utilizados no hospital; Subsidiar tecnicamente o processo de aquisição dos insumos (material de expediente, gêneros alimentícios, material de informática e demais); Subsidiar tecnicamente o processo de adesão aos pregões centralizados ou a elaboração dos termos de referência locais, para os itens não contemplados nas compras centralizadas; Planejar, armazenar, controlar e distribuir os estoques dos insumos; Solicitar os empenhos, baseando-se na demanda da instituição; Acompanhar e monitorar o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços dos insumos; Subsidiar tecnicamente na elaboração da lista de insumos necessários à incorporação de novas tecnologias em saúde, no que se refere aos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos no hospital; Acompanhar e controlar a aquisição e uso racional dos insumos nos hospitais, de acordo com as diretrizes estabelecidas. Elaborar os indicadores de avaliação.
Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSEH as planilhas de padronização dos insumos utilizados no hospital; Subsidiar tecnicamente o processo de aquisição dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPME's e demais), considerando o perfil assistencial da instituição; Subsidiar tecnicamente o processo de adesão aos pregões centralizados ou a elaboração dos termos de referência locais, para os itens não contemplados nas compras centralizadas; Planejar, armazenar, controlar e distribuir os estoques dos insumos; Solicitar os empenhos, baseando-se na demanda da instituição; Acompanhar e monitorar o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPME's, saneantes e demais) padronizados nos hospitais; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade de Programação Orçamentária e Financeira	Solicitar à sede da EBSEH a descentralização dos créditos orçamentários, observando a programação aprovada e os limites orçamentários previamente estabelecidos; Elaborar os demonstrativos necessários a subsidiar a declaração de disponibilidade orçamentária, pelo Ordenador de Despesas, para fins de contratação de bens ou serviços; Emitir pré-empenhos para licitação de obras e serviços, para aquisição de material permanente e de consumo; Emitir empenhos para as aquisições de materiais, contratação de serviços e outras operações realizadas; Acompanhar a execução orçamentária, verificando a liquidação de empenhos e promovendo a recomposição dos saldos, cancelamentos ou reforço, quando devidamente autorizado e de acordo com as necessidades e justificativas apresentadas; e Apresentar relatórios periódicos contendo análise da gestão orçamentária do hospital.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Licitações	Apoiar os pregoeiros e suas equipes, bem como as comissões de licitação, na operação dos procedimentos licitatórios; Elaborar editais e atas de registro de preços para os processos licitatórios, promovendo sua publicidade; Submeter à avaliação da área técnica os eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações recebidos durante os procedimentos licitatórios, conforme demandas dos pregoeiros; Submeter à avaliação da área técnica as amostras de produtos a serem adquiridos, quando assim exigir o projeto básico ou o termo de referência, conforme demandas dos pregoeiros; Subsidiar os pregoeiros nos julgamentos de eventuais recursos administrativos; Controlar o agendamento das licitações; Gerenciar as atas de registro de preços, promovendo sua publicação no Diário Oficial da União; Subsidiar as decisões do Setor de Administração quanto às solicitações de adesão às atas de registro de preços; Divulgar, no sítio do hospital, informações referentes às licitações e atas de registro de preços; Apresentar relatórios periódicos das licitações realizadas pelo hospital e do gerenciamento das atas de registro de preços; e Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas jurídicas quanto aos temas de sua competência.
Unidade de Contabilidade de Custos	Escriturar os livros comerciais; Providenciar os registros dos livros comerciais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade comercial da EBSERH nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações comercial e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade de custos; Definir, acompanhar, avaliar e controlar centros de custos específicos para todas as atividades executadas pelo hospital.
Unidade Contabilidade Fiscal	Elaborar as declarações de Imposto de Renda, de contribuições de tributos federais e de Imposto de Renda Retido na Fonte, referentes aos serviços prestados no hospital; Escriturar os livros fiscais; Providenciar os registros dos livros fiscais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade fiscal, tributária e previdenciária do hospital nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações fiscal, tributária e previdenciária e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade fiscal; Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade fiscal; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação e movimentação de numerários;

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Liquidação da Despesa	Registrar e apropriar, no Siafi, os contratos de fornecimento de matérias, serviços, convênios, seguros e outros de responsabilidade da empresa; Controlar os encargos retidos de terceiros e preparar a documentação destinada ao seu recolhimento, promovendo o devido registro nos prazos fixados em legislação específica; Elaborar a programação dos pagamentos do hospital; Efetuar os pagamentos das obrigações, em conformidade com a programação financeira, mediante a emissão de ordens bancárias; Elaborar os documentos necessários para subsidiar o Ordenador de Despesa nas autorizações relativas aos pagamentos da despesa orçamentária. Elaborar os documentos necessários para subsidiar o Ordenador de Despesa e o Gestor Financeiro nas autorizações de saque nas contas bancárias da empresa. Elaborar o fluxo de caixa e acompanhar a sua execução
Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados à Unidade; Analisar e viabilizar a execução de propostas de ensino de graduação e de ensino técnico no âmbito do hospital; Representar a Unidade junto ao Setor de Gestão de Ensino, ouvindo os seus pares; Coordenar a distribuição de equipamentos, salas e auditórios do hospital para atender às demandas de atividades didáticas e científicas oriundas de segmentos do hospital e das faculdades da área da saúde; e Acompanhar os programas de estágio de nível médio no hospital.
Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados à Unidade; Analisar e viabilizar a execução de propostas de ensino de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, no âmbito do hospital; e Representar a Unidade junto ao Setor de Gestão de Ensino, ouvindo os seus pares.
Unidade de Contratos	Gerir os contratos, cessões, doações, autorizações, convênios e demais instrumentos obrigacionais firmados, administrando sua vigência, alterações e eventos pertinentes; Solicitar às áreas demandantes a indicação de fiscais de contrato, mantendo cadastro de fiscais atualizado; Elaborar as minutas dos instrumentos obrigacionais relativos aos bens e serviços contratados; Manter relatórios atualizados com os dados referentes aos instrumentos obrigacionais firmados; Atualizar rotineiramente as informações constantes do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), de acordo com as normas vigentes; Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas jurídicas quanto aos temas de sua competência; e Apresentar relatórios periódicos contendo análise da gestão de contratos do hospital.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Patrimônio	Coordenar e controlar as atividades de patrimônio, abrangendo as atividades de recebimento, tombamento, distribuição, armazenamento, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis; Efetuar e manter em boa ordem os registros analíticos dos bens, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um e dos agentes responsáveis pela sua guarda e conservação, mantendo o arquivamento das cargas patrimoniais, dos inventários e de documentos referentes às suas transferências; Emitir e encaminhar os Relatórios Mensais de Bens – RMB à unidade setorial de contabilidade para conciliação dos saldos no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); e IV. Controlar e manter atualizado o sistema de gestão patrimonial.
Unidade de Contabilidade Fiscal	Elaborar as declarações de Imposto de Renda, de contribuições de tributos federais e de Imposto de Renda Retido na Fonte, referentes aos serviços prestados no hospital; Escriturar os livros fiscais; Providenciar os registros dos livros fiscais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade fiscal, tributária e previdenciária do hospital nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações fiscal, tributária e previdenciária e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade fiscal; Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade fiscal; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação e movimentação de numerários; Promover o controle das garantias contratuais; Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade gerencial; Elaborar, assinar e divulgar as demonstrações contábeis mensais, semestrais e anuais e os relatórios por tipo de atividade, fonte de recurso, centro de custo e unidade gestora; Registrar e controlar os bens patrimoniais da EBSERH; e Habilitar senhas para o acesso de usuários ao Siafi, efetuar conformidade de operadores e manter atualizado o Rol de Responsáveis.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Pagamento da Despesa	Verificar as medições da execução contratual no SIASG; Conferir a instrução processual previamente à etapa de pagamento da despesa realizada; Diligenciar os fiscais dos contratos administrativos, solicitando providências para a correção de eventuais impropriedades nos procedimentos da liquidação de despesa; Subsidiar o ordenador de despesa com informações elaborando despacho circunstanciado de liquidação da despesa; e Registrar a liquidação de despesas no Siafi.
Unidade de Atenção Psicossocial	Unidade destinada a atenção do paciente com necessidades psiquiátricas e psicológicas
Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Unidade destina a realização e exames e diagnóstico das doenças baseado no exame macroscópico de peças cirúrgicas e microscópicos para o exame de células e tecidos; realizar teste genéticos para verificar a suscetibilidade a doenças e patologias.
Unidade de Clínica Médica	Planejar, organizar e gerenciar o cuidado realizado no âmbito da Unidade Assistencial; Implementar diretrizes da gestão da clínica e da clínica ampliada, no âmbito da linha de cuidado; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Unidade; Efetivar a horizontalização do cuidado multiprofissional, assegurando o vínculo da equipe com o usuário e familiares; Elaborar, implantar e avaliar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas afetos ao cuidado desenvolvido na Unidade Assistencial; Registrar os dados assistenciais no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar; Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente das equipes multiprofissionais; Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde; Desenvolver ações de integração do cuidado multiprofissional; Propor metas qualitativas e quantitativas relativas ao cuidado desenvolvido no âmbito da unidade, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação; Monitorar e avaliar o cuidado praticado na Unidade; Participar do planejamento do Setor, Divisão e da Gerência de Atenção à Saúde.
Unidade de Cirurgia/ RPA e CME	Unidade responsável pela realização de diversos procedimentos cirúrgicos e sala de recuperação pós-anestésica é a área que se destina á permanência do paciente logo após o término do ato anestésico. Neste local o paciente fica sob os cuidados das equipes de enfermagem e médica, especialmente, o anestesista.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Atenção à Saúde Materno-Perinatal	Unidade destinada a executar procedimentos obstétricos, com assistência integral, qualificada e preventiva para as gestantes, visando diminuir os riscos materno-fetais, apoiados por atividades de ensino e pesquisa; e executar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Unidade de Cirurgia Geral	Unidade de internação geral, destinada pacientes no pós-operatório, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH
Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Unidade destinada aos cuidados de crianças e adolescente, realizar internações e acompanhamento do quadro clínico dos pacientes.
Unidade de Dispensação Farmacêutica	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSERH as planilhas de padronização dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPMEs e saneantes) utilizados no HU; Subsidiar tecnicamente a elaboração das rotinas, fluxos e POPs; Realizar o aviamento das prescrições médicas; Efetuar a dispensação dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos em atendimentos as solicitações e prescrições recebidas; Participar das comissões técnicas da instituição; Requisitar, armazenar, controlar e dispensar/distribuir os insumos; Fracionar os medicamentos; Manipular/produzir medicamentos; Utilizar sistema eficiente e seguro de distribuição de medicamentos e produtos para saúde aos pacientes internados; Realizar a verificação e reposição ativas dos estoques nas áreas hospitalares; Colaborar na elaboração dos protocolos terapêuticos; Elaborar manuais técnicos e formulários; Subsidiar tecnicamente na prescrição da nutrição parentérica e sua preparação; Acompanhar e garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos pelos médicos; Elaborar os indicadores de avaliação.
Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Unidade responsável pelo acompanhamento e assistência do quadro clínico de mulheres e gestante, durante o pré e o pós-parto, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

SETOR	FINALIDADE
Unidade do Sistema Cardiovascular	Unidade destinada ao tratamento e assistência de pacientes com doenças e enfermidade do sistema cardiovascular, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade do Sistema Digestivo	Unidade responsável pelo tratamento e assistencial de pacientes com doenças e enfermidades do sistema digestivo, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade de Diagnóstico por Imagem	Unidade responsável por realizar diagnósticos através das tecnologias de imagem, Raio-x, ultrassonografia e mamografia, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade de Hematologia / Oncologia	Unidade responsável pela tratamento e assistência a pacientes com enfermidades do sangue, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade do Sistema Urinário	Unidade destinada ao tratamento de paciente com doenças e enfermidades do trato urinário, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade do Sistema Neuromuscular	Unidade destinada ao tratamento de paciente com doenças e enfermidade no sistema neuromuscular. Os sintomas da doença neuromuscular variam de acordo com a condição e pode ser leve, moderada ou uma ameaça à vida.
Unidade do Sistema Respiratório	Unidade destinada ao tratamento de pacientes com doenças e enfermidade do sistema respiratório, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade do Sistema Músculo Esquelético	Unidade responsável pelo tratamento e assistencial de pacientes com doenças do sistema músculo esquelético, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade de Nutrição Clínica	Unidade responsável pelo acompanhamento do quadro clínico de pacientes nos diversos setores do hospital, os profissionais desta unidade devem atuar prevenindo o aparecimento ou desenvolvimento de doenças através de uma alimentação saudável e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade de Reabilitação	Unidade responsável por orientar e acompanhar o processo de reabilitação de pacientes que necessitam de atenção do durante o processo de recuperação física e psicológica, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade Materno-infantil	Unidade responsável pelo acompanhamento e assistência do quadro clínico de mulheres e gestante, durante o pré e o pós-parto, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Compras	Gerir as contratações de bens e serviços; Processar as demandas de compras; Realizar pesquisas de preço para contratação de bens e serviços; Implantar e manter cadastro de fornecedores atualizado; Realizar os procedimentos para contratações diretas; Manter relatórios atualizados com os dados referentes às aquisições realizadas; e Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas jurídicas quanto aos temas de sua competência.
Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do paciente	Planejar, implementar e coordenar as atividades de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, controle de infecção hospitalar, análise de óbitos e revisão de prontuários; Atuar na prevenção e no controle de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; Implementar as diretrizes de prevenção e controle de infecção hospitalar, em coerência com normatização do Ministério da Saúde; Acompanhar e avaliar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar; Realizar busca ativa, notificar e investigar doenças de notificação compulsória; Alimentar os sistemas nacionais de vigilância em saúde: SIM, Sinan, Sinasc e SI-PNI, em conformidade com os fluxos e periodicidade definida pelo gestor do SUS; Produzir informações que permitam identificar o perfil de morbimortalidade hospitalar; Avaliar o perfil de morbi-mortalidade hospitalar; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Atenção à Saúde; Realizar a análise de situação de saúde, subsidiando o processo de planejamento da Instituição; Garantir o registro no AGHU dos dados produzidos no Setor; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada ao Setor; Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde; e Desenvolver ações de integração do setor de vigilância hospitalar com a gestão da vigilância em saúde da gestão do SUS.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8. RECONHECIMENTO E ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO ITEM 9.1.5 DA NR. 9

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES ENVOLVIDAS E RISCOS INERENTES:

Área: ADMINISTRATIVO

Nº de pessoas envolvidas: 129

8.1– Advogado

RESUMO DA FUNÇÃO: Representar a instituição, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais, acompanhando os processos nos quais a EBSERH seja parte ou tenha interesse; Emitir pareceres e representar a EBSERH como advogado, seja em juízo ou fora deste, em todas as áreas; Atuar de forma preventiva junto aos diversos setores da Empresa; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectado a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectado a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectado a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.2– Analista Administrativo - Administração

RESUMO DA FUNÇÃO: Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos, ações e tarefas nos campos da administração financeira e orçamentária, de custos, gestão de pessoas, suprimentos, logística, administração geral e outros; Preparar planos e projetos para orientar os dirigentes e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas; Avaliar e acompanhar planos de ação de curto, médio e longo prazo, assim como programas e projetos específicos, com vistas à obtenção de subsídios e incentivos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.3– Analista Administrativo - Arquitetura

RESUMO DA FUNÇÃO: Auxiliar na elaboração de planos e projetos associados à arquitetura dos hospitais universitários federais em todas as suas etapas, sugerindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações, sempre acompanhado do Arquiteto responsável pelo projeto; Participar da supervisão de obras e serviços nos hospitais universitários, com os demais profissionais envolvidos e do desenvolvimento de estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental; Prestar serviços de assessoramento, junto ao Arquiteto responsável no Hospital, bem como sugerir políticas de gestão; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔ RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔ RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔ RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.4– Analista Administrativo - Biblioteconomia

RESUMO DA FUNÇÃO: Tratar e organizar informações e as torna acessíveis ao usuário final, independente do suporte informacional, gerir redes e sistemas de informação, classificar, conservar, organizar, divulgar e Gerenciar acervos de documentação e os mais diversos tipos de unidades de informação.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	3	3	1	3	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.5– Analista Administrativo - Contabilidade

RESUMO DA FUNÇÃO: Elaborar e controlar balancetes, emitir relatórios periódicos com os dados contábeis da instituição; controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber, orientar os serviços de apropriação, de apuração e de rateio de custos; coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais e emitir relatórios; assessorar a empresa no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábeis, financeiro, orçamentário e patrimonial; pesquisar legislação pertinente à área de atuação; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.6 - Analista Administrativo - Economia

RESUMO DA FUNÇÃO: Analisar o ambiente econômico e macroeconômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica/financeira e afins; Participar do planejamento estratégico e de curto, médio e longo prazo, orientando e coordenando as atividades do âmbito econômico; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.7 - Analista Administrativo - Estatística

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenhar amostras; Analisar e processar dados; Construir instrumentos da coleta de dados; Criar banco de dados; Desenvolver sistemas de codificação de dados; Planejar pesquisa; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.8- Analista Administrativo - Jornalismo

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar da organização e planejamento das atividades jornalísticas da EBSERH, produção e edição de conteúdo para veículos de comunicação institucionais; Assessorar a Empresa na comunicação institucional interna e externa; Elaborar materiais a serem divulgados na imprensa e respostas para divulgação por meio dos instrumentos de mídia institucionais; Assessorar os dirigentes da Empresa no tratamento com a mídia; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.9 - Analista Administrativo – Relações Públicas

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, executar e apoiar ações e produtos voltados à comunicação da Instituição com empregados, usuários e sociedade; Promover a imagem pública da EBSERH; Auxiliar na organização e cerimonial dos eventos internos e externos promovidos pela Empresa; Assessorar os dirigentes na participação de eventos, em questões relacionadas a cerimonial e protocolo; Realizar demais atividades inerentes ao exercício do emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	3	3	1	3	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.10 – Analista de Tecnologia da Informação - Processos

RESUMO DA FUNÇÃO: Coordenar e executar atividades de análise, avaliação e racionalização de processos, levantamento de requisitos e especificação de sistemas; capacitar colaboradores, estabelecer e acompanhar métricas e indicadores; utilizar ferramentas para identificação e priorização de problemas atendendo as especificações recebidas e realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

<p>Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva</p>	<p>Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira</p>
---	---

8.11 – Analista de Tecnologia da Informação – Sistemas Operacionais

RESUMO DA FUNÇÃO: Elaborar diagnósticos de ambientes servidores sob os diversos sistemas operacionais; Realizar estudos para implementação de serviços de rede; Elaborar diagnóstico de servidores WEB e de aplicação; Utilizar ferramentas para administração, análise de performance, inventário e tuning de sistemas aplicativos nos ambientes de sistemas operacionais; Elaborar estudos e pesquisas para implementação de serviços de backup e restore; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.12– Analista de Tecnologia da Informação – Suporte e Redes

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações de acompanhamento, planejamento, otimização, resolução de problemas técnicos e suporte técnico de rede; Criar políticas de segurança e prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas; Criar e manter rotinas de backup; Projetar, administrar, configurar e prestar manutenção em redes de computadores e segurança de recursos da rede; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.13 – Analista de Tecnologia da Informação – Telecomunicações

RESUMO DA FUNÇÃO: Coordenar, monitorar e executar atividades de redes de comunicação interna e externa; Cuidar da infraestrutura de rede; Executar, supervisionar, monitorar e avaliar implementações na área de telecomunicações; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.14 – Assistente Administrativo

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.15- Engenheiro Civil

RESUMO DA FUNÇÃO: Elaborar, gerenciar e supervisionar projetos de engenharia civil, gerenciar obras; Controlar a qualidade dos empreendimentos; Coordenar a operação e manutenção das obras e projetos no âmbito da engenharia civil; Estudar viabilidade técnico-econômica e elaborar orçamentos; Prestar consultoria e assistência; Elaborar e coordenar pesquisas tecnológicas; Fiscalizar a execução de obras, técnica e financeiramente; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Equipamento de Proteção Individual Existente			
Descrição	CA	Descrição	CA
Calçado de Segurança tipo botina		NA	
Luva vaqueta		NA	
Capacete		NA	
Protetor Auricular		NA	

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.16 - Engenheiro Clínico

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar na gestão de tecnologias dos equipamentos médico assistenciais; Planejar, definir e executar políticas e programas para incorporação de novas tecnologias para a saúde; Coordenar atividades de manutenção predial e hospitalar; Elaborar cronograma de manutenção preventiva e corretiva; Elaborar relatórios, indicadores de desempenho, custos, orçamentos e ordens dos serviços executados; Atender às demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	3	3	1	3	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.17 - Engenheiro Eletricista

RESUMO DA FUNÇÃO: Supervisionar, controlar e orientar serviços referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; Coordenar serviços referentes a equipamentos, materiais e máquinas elétricas; Gerenciar sistemas de medição e controle de energia elétrica; Analisar propostas técnicas; Instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; Executar testes e ensaios; Projetar, planejar, especificar sistemas e equipamentos; Elaborar documentação técnica; Coordenar empreendimentos e estudar processos referentes à área de atuação; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Equipamento de Proteção Individual Existente			
Descrição	CA	Descrição	CA
Calçado de Segurança tipo botina		NA	
Capacete		NA	
Luva Dielétrica		NA	
Protetor Auricular		NA	

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.18 -Engenheiro Mecânico

RESUMO DA FUNÇÃO: Projetar, supervisionar, testar e administrar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo; Implementar atividades de manutenção; Desenvolver atividades de fabricação de produtos; Elaborar documentação técnica, coordenar e assessorar atividades técnicas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

<i>Equipamento de Proteção Individual Existente</i>			
Descrição	CA	Descrição	CA
<i>Calçado de Segurança tipo botina</i>		<i>NA</i>	
<i>Capacete</i>		<i>NA</i>	
<i>Luva vaqueta</i>		<i>NA</i>	
<i>Protetor Auricular</i>		<i>NA</i>	

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.19 -Engenheiro de Segurança do Trabalho

RESUMO DA FUNÇÃO: Responder pelo planejamento de ações de Segurança do Trabalho no ambiente profissional; Estabelecer e coordenar planos de ações preventivas e corretivas de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador, atuando junto à equipe multidisciplinar da Instituição; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	3	3	1	99	RISCO BAIXO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.

Equipamento de Proteção Individual Existente			
Descrição	CA	Descrição	CA
Calçado de Segurança tipo botina		NA	
Capacete		NA	
Luva vaqueta		NA	
Protetor Auricular		NA	

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.20 - Pedagogo

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar no desenvolvimento de recursos humanos e desenvolver programas de capacitação para as diversas áreas da Instituição; Elaborar e coordenar estudos, trabalhos, pesquisas e planos atinentes à realidade educacional/instrucional; Realizar projeto global, regional ou setorial na área de educação atinente à realidade da Instituição; Implementar, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico na assistência de pacientes; Elaborar e executar plano de orientação para acompanhantes e visitantes, participando de programas de educação de pacientes e familiares; Realizar acompanhamento pedagógico a pacientes internados, pacientes do serviço de visão subnormal e baixa visão da área de oftalmologia, mantendo interface com os serviços de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, enfermagem e médico; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	↔	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.21 – Psicólogo – Área Organizacional

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de funcionários; Supervisionar e capacitar residentes, estudantes e outros profissionais da área; Elaborar e monitorar projetos psicossociais voltados para saúde dos trabalhadores; Desenvolver escuta qualificada aos funcionários em caso de urgência; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.22 - Técnico em Informática

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; Utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados; Realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados; Executar manutenção de programas de computadores implantados; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	3	3	1	10	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.23 - Técnico em Segurança do Trabalho

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Realizar inspeções de segurança; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes; Recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	3	3	1	3	RISCO BAIXO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.

Equipamento de Proteção Individual Existente			
Descrição	CA	Descrição	CA
Calçado de Segurança tipo botina		NA	
Capacete		NA	
Luva vaqueta		NA	
Protetor Auricular		NA	

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Área: ASSISTENCIAL

Nº de pessoas envolvidas: 875

8.24 - Assistente Social

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	3	3	3	RISCO BAIXO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.25 – Biólogo

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenvolver atividades gerais de laboratório de análises clínicas e patológicas, como a coleta do material biológico (exclui-se aqui as coletas que são consideradas atos médicos), a execução dos testes, especialmente (mas não somente), análises citológicas, citogênicas, de biologia molecular e de citometria; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Álcool 70, álcool 96, metanol, corantes, lugol, hipoclorito de sódio 2,5 % e reativos.	7	3	3	3	RISCO BAIXO	Contato com pele, mucosas e vias aéreas	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Produtos Químicos								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	3	3	3	RISCO BAIXO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelson Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.26 – Biomédico

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais; Desenvolver pesquisas técnico-científicas; Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Produtos Químicos	álcool 70, álcool 96, metanol, corantes, lugol, hipoclorito de sódio 2,5 % e reativos	7	3	3	63	RISCO BAIXO	Contato com pele, mucosas e vias aéreas	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis, etc.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	3	3	63	RISCO BAIXO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.27 - Cirurgião Dentista

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Aparelho de Raio X móvel- Periapical.	3	5	1	15	RISCO BAIXO	Morte celular, Mutação celular	Protetor de Gônadas, Avental Pumlífero.
Radiação Ionizante Pontual.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies, Lavagem e manipulação de Instrumental	5	3	3	175	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação, inalação, intoxicação	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%, Anestésicos orais, Amálgama, Dentre outros.								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.28 - Cirurgião Dentista – Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais

RESUMO DA FUNÇÃO: Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como: traumatismos e deformidades faciais (congenitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, envolvendo a região compreendida entre o osso hióide e o supercílio de baixo para cima, e do tragus a pirâmide nasal, de trás para diante; Realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte; Orientar os pacientes; Realizar procedimentos da área e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO								
Radiação Ionizante Pontual.	Aparelho de Raio X móvel- Periapical.	3	5	1	15	RISCO BAIXO	Morte celular, Mutação celular	Protetor de Gônadas, Avental Pumbífero.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO								
Álcool 70%, Anestésicos orais, Amálgama, Dentre outros.	Desinfecção de Superfícies, Lavagem e manipulação de Instrumental	5	3	3	175	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação, inalação, intoxicação	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO								
Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.29 - Enfermeiro - Assistencial

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	3	147	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.29.1 - Enfermeiro – Assistencial PSE

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	3	147	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.29.2- Enfermeiro Assistencial da Oncologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes submetidos ao tratamento quimioterápico; Participar na elaboração de planos assistenciais à saúde dos pacientes submetidos a terapia antineoplásica; Prestar assistência aos pacientes de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica aos pacientes oncológicos; Conhecer e atuar nas bases da oncogênese, da carcinogênese, os aspectos epidemiológicos, as modalidades de diagnóstico e do tratamento do câncer; Programar medidas de prevenção e de rastreamento do câncer através da participação em ações educativas e de vigilância em saúde; Elaborar ações de enfermagem que compreendam todo o cuidado, seja ele preventivo, curativo, de reabilitação ou paliativo; Participar de protocolos terapêuticos de enfermagem na prevenção, tratamento e minimização dos efeitos colaterais; Promover e difundir medidas de prevenção de riscos e agravos através da educação dos pacientes e familiares, objetivando melhorar a qualidade de vida; Promover e participar da integração da equipe multiprofissional, garantindo uma assistência integral.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70 Metotrexato Ciclofosfamida Ganciclovir	Desinfecção de Superfícies, contato e Vias Aéreas	3	5	3	45	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação, Contato – vermelhidão e dermatite de contato, Irritação do trato respiratório	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF2(S) Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.29.3 - Enfermeiro – Assistencial – Setor Patologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70% Formaldeído 10%	Pequenos Recipientes	5	7	3	105	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, e aspiração do vapor. Irritação das mucosas.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	3	147	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.29.4 - Enfermeiro – Assistencial – Setor Radiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO								
Radiação Ionizante	Raio-x	3	3	3	27	RISCO BAIXO	Morte celular, Mutações celulares	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Dosimetria.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO								
Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO								
Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.30– Enfermeiro – Cardiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos com afecções cardiovasculares em situações clínicas cirúrgicas e criticamente enfermos; Conhecer e atuar nas políticas para a atenção cardiovascular e a epidemiologia das doenças cardiovasculares na organização do Sistema de Saúde, bem como em relação às resoluções do Ministério da Saúde sobre a organização da atenção cardiovascular no país; Conhecer e atuar nas opções terapêuticas clínico cirúrgicas e percutâneas em atenção cardiovascular; Conhecer e compreender as alterações anátomo-fisiológicas do sistema cardiovascular; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO								
Radiação Ionizante	Raio-x	3	3	3	27	RISCO BAIXO	Morte celular, Mutações celulares	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Dosimetria.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO								
Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	7	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO								
Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.31 - Enfermeiro - Nefrologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em pacientes adultos e pediátricos, submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea, categorizando-o como um serviço de alta complexidade; Coordenar as atividades da equipe de enfermagem sob sua supervisão no desempenho das atividades dialíticas nos vários níveis de complexidade; Realizar assistência de enfermagem direta em situações de maior complexidade técnica; Monitorar o procedimento dialítico instalado bem como atender as necessidades clínicas do paciente durante o procedimento de acordo com protocolo terapêutico previamente definido; Elaborar protocolos terapêuticos de enfermagem para prevenção, tratamento e minimização de ocorrências adversas aos pacientes submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	7	3	105	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, Irritação nos olhos.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70% e Puriesteril								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.32– Enfermeiro – Saúde da Mulher

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir a mulher nas diferentes fases do seu ciclo biológico vital com ênfase na promoção da saúde, incluindo o planejamento familiar, a gestação, o puerpério, as ações da clínica e do cuidado relacionados aos principais agravos de sua saúde, o climatério de forma integral e personalizada, considerando seu contexto social, cultural, econômico e político e determinantes de saúde; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.33 - Enfermeiro – Saúde do Trabalhador

RESUMO DA FUNÇÃO: Coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem na área de Medicina do Trabalho; Implementar ações de promoção e prevenção à saúde do trabalhador; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, máscara, etc.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.34 – Enfermeiro – Terapia Intensiva

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	5	3	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, fungos e vírus, etc.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.35 – Enfermeiro – Terapia Intensiva PSS

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	5	3	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, fungos e vírus, etc.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.36 – Enfermeiro – Terapia Intensiva Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes pediátricos criticamente enfermos; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possam identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente pediátrico crítico; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.37 – Enfermeiro – Urgência e Emergência - PSS

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em pacientes idosos, adultos, mulheres, adolescentes e crianças; Planejar as ações e atuar na Assistência de Enfermagem de Média e Alta Complexidade; Assistir a vítima em situação de urgência/emergência nos âmbitos hospitalar e pré-hospitalar, visando a manutenção da vida, prevenindo danos e sequelas; Conhecer e atuar nas áreas de Terapia Intensiva e Urgência/Emergência com conhecimentos específicos (Protocolo de Classificação Manchester) para ser capaz de desenvolver as atividades gerenciais e assistenciais, visando a melhoria do cuidado ao paciente em situação de urgência/emergência; Realizar o transporte intra e extra-hospitalar de pacientes críticos e/ou com risco de morte; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	175	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.38 - Farmacêutico

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, máscara, jaleco, etc.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.38.1 – Farmacêutico Oncologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70% Manipulação de antineoplásicos, tais como: Metotrexato, Ciclofosfamida, Ganciclovir.	Desinfecção de Superfícies, contato e Vias Aéreas	5	5	3	75	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação, Contato – vermelhidão e dermatite de contato, Irritação do trato respiratório	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF2(S) Máscaras descartáveis e Gorro; Avental impermeável.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, máscara, jaleco, etc.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.39 - Físico – Física Médica – Radiodiagnóstico

RESUMO DA FUNÇÃO: Especificar e operar equipamentos; Desenvolver e implementar programas para análise de aceitação, controle e garantia de qualidade dos equipamentos; Administrar a análise de rejeição de radiografias em departamentos de radiodiagnóstico, incluindo avaliação e otimização de custos; Operar câmaras de ionização e outros instrumentos que permitam avaliar condições de calibração de equipamentos de raio X ou processadoras de filmes; Conhecer aplicações clínicas básicas utilizadas em radiodiagnóstico convencional, e em técnicas especializadas como tomografia convencional e computadorizada, mamografia, e outros; Realizar levantamentos radiométricos em salas onde estão instalados equipamentos radiológicos e propor métodos de otimização da proteção; Conhecer as normas nacionais e internacionais desta área, bem como participar de atividades para o desenvolvimento de textos normativos para radiodiagnósticos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO								
Radiação Ionizante	Raio-x	3	5	3	45	RISCO BAIXO	Morte celular, Mutaçãocelular	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Dosimetria.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO								
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO								
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.40 - Fisioterapeuta

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender pacientes; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e ortoptia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.41 – Fisioterapeuta PSS

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender pacientes; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e ortoptia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.42 - Fisioterapeuta – Terapia Intensiva

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva -UTI, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial; Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiorrespiratório; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuromúsculo- esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporteventilatório; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamentos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	5	3	175	RISCO MÉDIO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.43 - Fonoaudiólogo

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiólogo; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.44 - Nutricionista

RESUMO DA FUNÇÃO: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.45 - Profissional de Educação Física

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar de equipes multidisciplinares, auxiliando no tratamento de pessoas com problemas físicos ou psíquicos; Executar, organizar e supervisionar programas de atividade física para pessoas e grupos; Condicionar fisicamente crianças, adolescentes, adultos e idosos; Avaliar o resultado do tratamento por meio de testes e questionários de qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, máscara, etc.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.46 – Psicólogo – Área Hospitalar

RESUMO DA FUNÇÃO: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	N/A

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	5	5	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.47 - Técnico em Análises Clínicas

RESUMO DA FUNÇÃO: Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise; Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas, Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde; Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectada a exposição ocupacional nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Ruído								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.48 - Técnico em Enfermagem

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectada a exposição ocupacional nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Ruído								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.48.1 - Técnico em Enfermagem – Setor Patologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectada a exposição ocupacional nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Ruído								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.48.2 - Técnico em Enfermagem – Setor Radiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO								
Radiação Ionizante	Raio-x	5	5	3	75	RISCO BAIXO	Morte celular, Mutações celulares	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Dosimetria.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO								
Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO								
Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.48.3 - Técnico em Enfermagem - PSS

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectada a exposição ocupacional nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Ruído								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Pequenos Recipientes/Ar atmosférico	3	7	3	63	RISCO MEDIO	Contato com a pele, e aspiração do vapor. Irritação das mucosas.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial com filtro GA/VO, Máscaras descartáveis.
Álcool 70% Formaldeído 10%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.49 -Técnico em Enfermagem – Saúde do Trabalhador

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar da elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho, participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes, recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Ruído Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, máscara, etc.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.50 - Técnico em Enfermagem da Oncologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na oncologia, saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectada a exposição ocupacional nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Ruído								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Fezes e fluidos corpóreos dos pacientes oncológicos e administração dos quimioterápicos.	3	7	3	63	RISCO BAIXO	Contato com a pele e olhos, Contato – vermelhidão, dermatite de contato, Irritação do trato respiratório	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF2(S) Máscaras descartáveis e Avental impermeável.
Álcool 70% Metotrexato Ciclofosfamida Ganciclovir								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	125	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.51 - Técnico em Farmácia

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar operações farmacotécnicas; Conferir fórmulas; Efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas; Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; Realizar testes de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente; Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Seguir procedimentos operacionais padrões; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	5	3	75	RISCO BAIXO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelson Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.52 - Técnico em Histologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Manipular produtos químicos, confeccionando lâminas, Descartar material biológico; Operar máquinas e equipamentos; Manuseio de sangue, saliva, escarro em lâminas histológicas, Trabalhar em conformidade com boas práticas, normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Formol, Xileno, Ácido Acético, Ácido Clorídrico, Ácido Sulfúrico, Ácido Fórmico, Betazoid DAB Cromagen	Conservação de material Biológico, Utilização em Lâminas Histológicas, Reagentes para Laboratórios	5	7	3	105	RISCO MÉDIO	Câncer de nasofaringe, Leucemia, Fortes Dores de Cabeça, Edema Pulmonar, Laringite, Tosse, Sangramento Nasal, bronquite.	Máscara para Vapores Orgânicos, Jaleco, Óculos de Proteção, Luvas de Procedimento, Luvas PVC ou Hexanol

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Material Biológico/Lâminas Histológicas/Recipientes ou instrumentos contaminados.	5	7	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.53 - Técnico em Laboratório

RESUMO DA FUNÇÃO: Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise; Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas, Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde; Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Álcool 70, álcool 96, metanol, corantes, lugol, hipoclorito de sódio 2,5 % e reativos.	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Produtos químicos								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.54 - Técnico em Necropsia

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar técnicas de necropsia de conservação e embalsamento de corpos; Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - referentes aos exames microscópicos e avaliação de amostras de tecidos e células, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia e bioquímica; Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias relacionadas à necropsia; Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico do laboratório de necropsia; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%, Mercúrio Inorgânico	Desinfecção de Superfícies, Lavagem e manipulação de Instrumental	5	7	5	215	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, irritação, inalação, intoxicação	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.55 - Terapeuta Ocupacional

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	7	7	3	147	RISCO MÉDIO	Redução da capacidade auditiva.	Não foram identificadas medidas de controle.
Ruído								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.56 - Técnico em Óptica

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenhar e confeccionar lentes oftálmicas e de contato por prescrição médica; Identificar, classificar e medir óculos e lentes de contato, segundo suas características: grau, diâmetro, espessura, curvatura e índice de refração; Identificar as medidas necessárias para a adaptação da lente à armação dos óculos e conseqüente ajuste ao rosto; Realizar as adaptações de lentes de contato; Executar a montagem das lentes no aro, seguindo as medidas preestabelecidas; Auxiliar o paciente em relação à oferta de lentes disponíveis; Identificar os problemas de montagem, centralização e grau que dificultam a adaptação aos óculos, sugerindo possíveis medidas corretivas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Conseqüência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Conseqüência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Conseqüência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, máscara, etc.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.57 - Técnico em Radiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar exames radiográficos convencionais; Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento; Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem; Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia; Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO								
Radiação Ionizante	Equipamento de Raio-X	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Morte celular, Mutaç�o	�culos Plumb�fero; Avental de prote�o radiol�gica; Luva de prote�o tipo escudo; Protetor de tireoide; Dosimetro.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO								
N�o detectada a exposi�o ocupacional nessa fun�o	Desinfec�o de Superf�cies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irrita�o.	Jaleco, Respirador semi-facial PFF-2; M�scaras descart�veis, Luva de Procedimento

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOL�GICO								
V�rus, bact�rias, fungos e parasitas	Fluidos Corp�reos/ contato com mucosas, pele e vias a�reas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doen�as no aparelho respirat�rio, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bact�rias contagiosas, etc.	Cal�ado de Seguran�a, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, �culos de seguran�a, jaleco, avental, gorro.

F = Frequ ncia em rela o  s causas.

T = Tend ncia em rela o  s causas.

S = Severidade em rela o aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebou�as, Edson Miranda, Jos� Alberto Pereira Silva J�nior, Jor�o da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa J�nior Prof� Dra. �ngela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.58 – Tecnólogo em Radiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; Processar imagens e/ou gráficos; Planejar atendimento; Organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; Operar equipamentos; Preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; Atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; Gerenciar os serviços e procedimentos radiológicos, atuando conforme as normas de biossegurança e radioproteção; Coordenar e gerenciar equipes e processos de trabalho nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Equipamento de Raio-X	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Morte celular, Mutaçãocelular	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Respirador semi-facial PFF-2; Máscaras descartáveis, Dosímetro.
Radiação Ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Jaleco, Luva de procedimento, Máscaras descartáveis, Respirador semi-facial PFF-2;
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.59 - Técnico em Saúde Bucal

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; Promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor; Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal; Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo; Supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário; Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%, Mercúrio Inorgânico	Desinfecção de Superfícies, Lavagem e manipulação de Instrumental	5	7	5	215	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, irritação, inalação, intoxicação	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Área: Médica

Nº de pessoas envolvidas: 200

8.60 - Médico – Alergia e Imunologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças e lesões afecções alérgicas, localizadas e sistêmicas, realizando exame clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.61 – Médico - Anestesiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70% Gases anestésicos	Drogas anestésicas/Ar, mucosas e pele	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, irritação nos olhos, intoxicação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.62 – Médico – Anestesiologista PSS

RESUMO DA FUNÇÃO: Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Drogas anestésicas/Ar, mucosas e pele	5	7	5	175	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, irritação nos olhos, intoxicação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70% Gases anestésicos								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.63 - Médico – Cancerologia Cirúrgica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos e cirúrgicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.64 - Médico – Cancerologia Clínica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.65 – Médico – Cancerologia Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos e cirúrgicos, em crianças e adolescentes, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.66 – Médico – Cardiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.67 – Médico – Cardiologia Eletrofisiológica Clínica Invasiva

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar exames de eletrofisiologia clínica invasiva; Emitir laudos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectada a exposição ocupacional nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.68 - Médico – Cardiologia Ecocardiografia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar exames ecocardiográficos e similares; Emitir laudos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.69 - Médico – Cardiologia- Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, em crianças e adolescentes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.70 – Médico- Cirurgia Cardiovascular

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.71 - Médico – Cirurgia de Cabeça e Pescoço

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções de cabeça e pescoço, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamento clínico e cirúrgico, paliativo e curativo, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelson Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.72 - Médico – Cirurgia do Aparelho Digestivo

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexos, realizando intervenções clínicas, cirúrgicas, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.73 - Médico – Cirurgia Geral

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar ou auxiliar transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.74 -Médico – Cirurgia Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.75 - Médico – Cirurgia Plástica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar problemas estéticos, deformidades ou malformações físicas e funcionais, recorrendo a procedimentos clínicos e cirúrgicos para melhorar ou corrigir o aspecto físico-funcional do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.76 - Médico – Cirurgia Torácica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.77 - Médico – Cirurgia Vascular

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.78 - Médico – Clínica Médica

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.79 - Médico – Clínica Médica PSS

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.80 - Médico – Coloproctologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar exames e cirurgias em coloproctologia; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.81 - Médico – Dermatologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.82 - Médico - Endocrinologia e Metabologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.83 – Medico - Endocrinologia e Metabologia Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais em crianças e adolescentes, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelson Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.84 – Medico - Endocrinologia Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais em crianças e adolescentes, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.85 - Médico-Endoscopia Respiratória

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar e supervisionar procedimentos endoscópicos e vídeo endoscópios do aparelho respiratório com finalidade diagnóstica e terapêutica; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.86 - Médico-Gastroenterologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelson Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.87 - Médico – Genética Médica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de doenças geneticamente determinadas, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.88 - Médico-Geriatria

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de doenças da terceira idade, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais, subsidiários, testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.89 - Médico-Ginecologia e Obstetrícia

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.90 - Médico-Hematologia e Hemoterapia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Planejar e executar procedimentos de Transplante de Medula Óssea; Acompanhar o paciente no pré e pós transplante; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.91 - Médico-Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, notadamente em procedimentos de hemodinâmica, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas.	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelson Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.92 - Médico-Hepatologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, notadamente nas doenças hepáticas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.93 - Médico-Infectologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.94 - Médico-Medicina do Trabalho

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar e avaliar exames clínicos em trabalhadores; Realizar estudos epidemiológicos; Planejar e executar ações coletivas e preventivas de saúde; Auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais; Realizar atendimentos de emergência clínica e de acidentes de trabalho; Acompanhar as condições dos postos de trabalho; Controlar Absenteísmo por motivo de saúde; Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade; Auxiliar no gerenciamento de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos; Participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação; Realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profissiográfica e do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Empresa; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.95 - Médico-Medicina Física e Reabilitação

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar incapacidades físico-funcionais, realizando exames clínicos ou subsidiários, para estabelecer a terapêutica reabilitativa; indicar e/ou orientar a execução do tratamento de reabilitação, visando promover a recuperação ou reabilitação do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.96 - Médico-Medicina Intensiva

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

*F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.*

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.97- Médico-Medicina Intensiva Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças e adolescentes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.98 - Médico-Medicina Intensiva PSS

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.99 - Médico-Nefrologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrourinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar-lhe a saúde; Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante; Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.100 - Médico-Neurocirurgia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirurgias, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.101 - Médico-Neurologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.102 - Médico-Oftalmologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.103 - Médico-Ortopedia e Traumatologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.104 - Médico-Otorrinolaringologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.105 - Médico-Patologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar e supervisionar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, coprológicos, citológicos, anatomopatológicos e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análises clínicas, para elucidar diagnósticos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Conservação de material Biológico, Utilização em Lâminas Histológicas, Reagentes para Laboratórios	5	7	3	105	RISCO MÉDIO	Câncer de nasofaringe, Leucemia, Fortes Dores de Cabeça, Edema Pulmonar, Laringite, Tosse, Sangramento Nasal, bronquite.	Máscara para Vapores Orgânicos, Jaleco, Óculos de Proteção, Luvas de Procedimento, Luvas PVC ou Hexanol
Formol, Xileno, Ácido Acético, Ácido Clorídrico, Ácido Sulfúrico, Ácido Fórmico, Betazoid DAB Cromagen								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos, tecidos humanos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas.	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelson Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.106 - Médico-Pediatria

RESUMO DA FUNÇÃO: Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.107 - Médico-Pneumologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar das afecções broncopulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.108 - Médico-Pneumologia Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar das afecções bronco pulmonares, de crianças e adolescente, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.109 - Médico-Psiquiatria

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.110 - Médico-Radiologia e Diagnóstico por Imagem

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, incluindo mamografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas ou orientando sua execução e analisando os resultados finais; Auxiliar no tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO								
Radiação Ionizante	Raio-x	3	5	3	45	RISCO BAIXO	Morte celular, Mutações celulares	Dosímetro; Avental Plumbífero; Óculos Plumbífero.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO								
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO								
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.111 - Médico-Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, empregando técnicas especiais ou orientando sua execução e analisando os resultados finais, para atender a solicitações médicas; Supervisionar e realizar procedimentos e cirurgias minimamente invasivas com intuito diagnóstico ou terapêutico; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Raio-x	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Morte celular, Mutaçãocelular	Dosímetro; Avental Plumbífero; Óculos Plumbífero.
Radiação Ionizante								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.112 - Médico-Reumatologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, e doenças em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

8.113 - Médico-Transplante de Medula Óssea

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar procedimentos de Transplante de Medula Óssea; Acompanhar o paciente no pré e pós transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
5 Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.114 - Médico-Urologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; Planejar e realizar transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	1	RISCO BAIXO	Redução da capacidade auditiva.	Não foram identificadas medidas de controle.
Não detectado nessa função								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	15	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	5	3	105	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.115 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS BIOLÓGICOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA

Os agentes biológicos do quadro abaixo, segundo a Vigilância Epidemiológica do HU-UFS são encontrados nas seguintes áreas assistenciais, tais como: Pediatria, Centro Cirúrgico, Clínica Médica I, Clínica Médica II, Clínica Cirúrgica I, Clínica Cirúrgica II, Centro Cirúrgico 2, UTI e Internamento de Oncologia.

Agente Biológico	Classificação Grupos, conforme a NR-32
Klebsiella pneumoniae	2
Escherichia coli	2
Pseudomonas aeruginosa	2
Acinetobacter baumannii	2
Enterobacter sp	-
Proteus sp	-
Providencia sp	2
Serratia sp	-
Stenotrophomonas maltophilia	-
Burkholderia cepacia	-
Klebsiella species	-
Klebsiella oxytoca	-
Mycobacterium tuberculosis	3
Sarcoptes scabiei	-
Herpesvirus varicellazoster	2
HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana	3

Quadro: Agentes Biológicos presentes do HU-UFS e Classificação conforme Patogenicidade.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

9. CRONOGRAMA DE AÇÕES E METAS DO PPRA 2020/2021

PERÍODO		RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS AÇÕES REALIZADAS (poderá ser registrado em documento adicional a este PPRA)
AÇÕES	METAS			P	R											
01	Avaliação e revisão do PPRA e Treinamento de Combate a Princípio de Incêndio.	Treinar mínimo 40 trabalhadores no Curso e, realizar análise global do PPRA.	SOST	P												
				R												
02	Divulgação do PPRA para toda Empresa e CIPA.	Concluir a atividade até junho 2021	SOST	P												
				R												
03	Teste de Pressurização de Mangueiras de Incêndio e casa das Bombas.	Concluir a atividade até agosto 2021	SOST/Brigada de Incêndio	P												
				R												
04	Revisão do Programa de Proteção Radiológica.	Concluir a atividade até março 2021	Diagnóstico por Imagem UDI	P												
				R												
05	Avaliações Ambientais- Riscos Químicos e Riscos Biológicos.	Concluir a atividade até Agosto 2021	SOST/Segurança do Trabalho/ Comissão de insalubridade	P												
				R												

Legenda: P Previsto

Preparado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva


Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

R Realizado X

PERÍODO		RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS AÇÕES REALIZADAS (poderá ser registrado em documento adicional a este PPRA)
AÇÕES	METAS															
06	Treinamentos sobre NR-32 e utilização correta de EPI.	Alcançar 50% dos trabalhadores de cada setor treinado.	SOST	P												
				R												
07	Realizar Inspeções de Segurança nas Centrais de GÁS GLP conforme NR-16 e NBR 13523/2008.	Alcançar 100% das inspeções de segurança até setembro 2021 conforme cronograma.	SOST- Segurança do Trabalho	P												
				R												
08	Campanha Abril Verde.	Concluir a atividade em abril 2021	SOST/CIPA	P												
				R												
09	Realização da SIPAT.	Concluir a atividade até novembro 2020	SOST/CIPA	P												
				R												
10	Inspeção de Monitoramento das Condições Ambientais de Trabalho.	Alcança 50% dos setores do Ambulatório	SOST	P												
				R												

 Preparado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

 Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Legenda: P Previsto 
 R Realizado X

PERÍODO		RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	X	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021	Abril 2021	Mai 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS AÇÕES REALIZADAS (poderá ser registrado em documento adicional a este PPRA)
AÇÕES	METAS			P	R	X										
11	Revisão da FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos.	Concluir a atividade até agosto 2021	Farmácia / SOST	P												
				R												
12	Revisão do Inventário dos produtos Químicos do HU/UFS/EBSERH.	Concluir a atividade até agosto 2020	SOST/ Segurança do Trabalho	P												
				R												
13	Elaboração de Relatórios de Segurança e Saúde do Trabalho.	Concluir a atividade até agosto 2021	SOST/CIPA	P												
				R												
14	Realização de Inspeção de Segurança das subestações e geradores conforme NR-16 e NBR 14039/2005.	Alcançar 100% das inspeções de segurança até setembro 2020 conforme cronograma.	SOST- Segurança do Trabalho	P												
				R												
				R												

Preparado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O sistema de **Gestão de Riscos** é o conjunto de instrumentos que a Organização utiliza para planejar, operar e controlar suas atividades. A gestão de riscos pode ser definida também como a ciência, a arte e a função que visa a proteção dos recursos humanos, materiais e financeiros de uma empresa, no que se refere à eliminação, redução ou ainda financiamento dos riscos, caso seja economicamente viável.

As noções de qualidade e segurança estão estritamente relacionadas. A gerência de riscos deve fazer parte da cultura interna da empresa e ser integrada a todos os níveis.

10.1. A NATUREZA DOS RISCOS EMPRESARIAIS

É importante que antes de qualquer estudo de gerenciamento de riscos, se conheça os tipos de riscos a que uma empresa está sujeita. Quanto à natureza dos riscos empresariais, os riscos podem ser classificados conforme o esquema da figura 1.

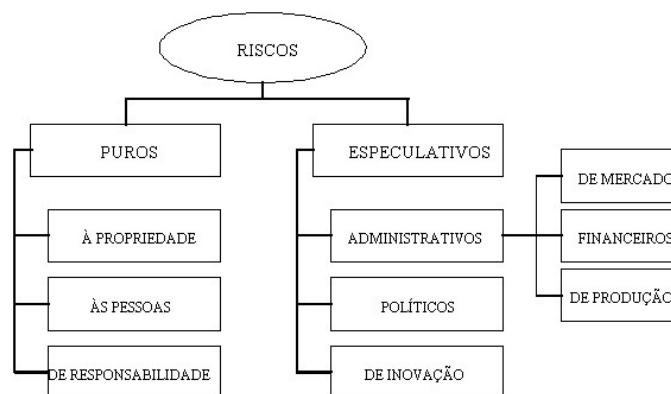


Figura 1 – Natureza dos riscos empresariais
Fonte: De Cicco & Fantazzini

A diferença entre os dois tipos básicos de risco: especulativo (ou dinâmicos) e puros (ou estáticos), é o fato de que o primeiro envolve uma possibilidade de ganho ou uma chance de perda, enquanto que o segundo envolve somente uma chance de perda, sem nenhuma possibilidade de ganho ou de lucro.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

10.2. O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

No processo de gerenciamento de riscos, o estabelecimento das etapas ou fases a serem seguidas, não é unânime entre os autores. Este fato deve-se à forte ligação entre cada passo do processo, sendo que, embora não haja um consenso quanto ao estabelecimento das etapas, todos os autores mantêm a mesma coerência em suas abordagens.

A figura 2 representa resumidamente o enfoque metodológico do processo de gerenciamento de riscos com o balizamento, definição do sistema e a etapa de identificação de perigos, fazendo-se o reconhecimento do sistema e dos perigos inerentes. Reconhecido o sistema é possível, em etapas posteriores, analisar e avaliar os riscos presentes, possibilitando a tomada de decisão quanto à mudança ou não dos procedimentos de segurança existentes.

Outro modelo divide o gerenciamento de riscos nas etapas: identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, como caracterizado e desmembrado na figura 3.

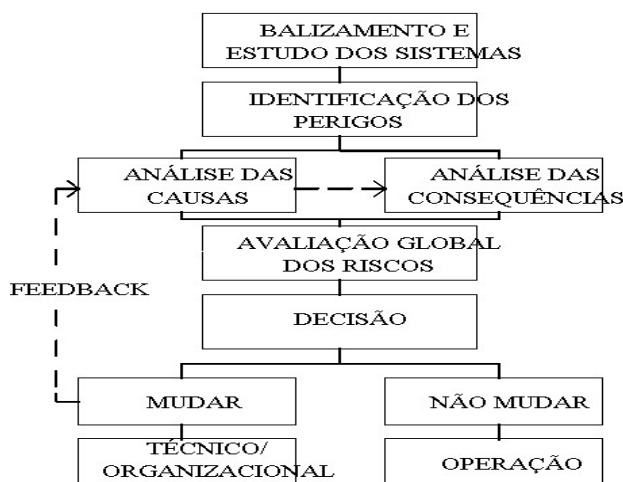


Figura 2 – Fase do gerenciamento de riscos
Fonte: Esteves

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

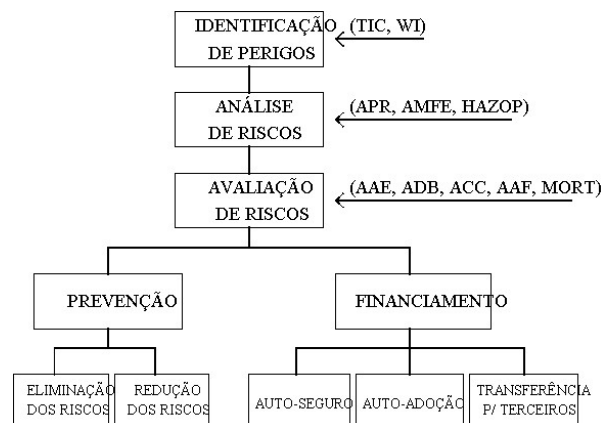


Figura 3 – Fases do gerenciamento de riscos
Fonte: De Cicco & Fantazzini

10.3. FASES DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

10.3.1. FASE DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Na fase de identificação de perigos podemos entender as atividades nas quais procuram-se situações, combinações de situações e estados de um sistema que possam levar a um evento indesejável.

Na realidade, na visão da segurança tradicional o que se fazia era apenas a identificação de perigos, esbarrando-se, então, na não continuidade dos programas e não se chegando, efetivamente, até as fases de análise e avaliação dos riscos.

10.3.2. FASE DE ANÁLISE DE RISCOS

A fase de análise de riscos consiste no exame e detalhamento dos perigos identificados na fase anterior, com o intuito de descobrir as causas e as possíveis consequências caso os acidentes aconteçam.

A análise de riscos é qualitativa, cujo objetivo final é propor medidas que eliminem o perigo ou, no mínimo, reduzam a frequência e consequências dos possíveis acidentes se os mesmos forem inevitáveis.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

10.3.3. FASE DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Na terceira fase, de avaliação de riscos, o que se procura é quantificar um evento gerador de possíveis acidentes. Assim, o risco identificado é através de duas variáveis: a frequência ou probabilidade do evento e as possíveis consequências expressas em danos pessoais, materiais ou financeiros. Contudo, estas variáveis nem sempre são de fácil quantificação. Esta dificuldade faz com que, em algumas situações, se proceda a uma análise qualitativa do risco.

Desta forma, temos dois tipos de avaliação da frequência e consequência dos eventos indesejáveis: a qualitativa e a quantitativa, alertando-se apenas para o fato que ao proceder a avaliação qualitativa estamos avaliando o perigo e não o risco.

10.3.4. TRATAMENTO DOS RISCOS

Após devidamente identificados, analisados e avaliados os riscos, o processo de gerenciamento de riscos é complementado pela etapa de tratamento dos riscos. Esta fase contempla a tomada de decisão quanto à eliminação, redução, retenção ou transferência dos riscos detectados nas etapas anteriores.

A decisão quanto à eliminação ou redução diz respeito às estratégias preventivas da empresa e não se trata do financiamento dos riscos, mas sim, da realimentação e feedback das etapas anteriores.

O financiamento trata efetivamente da retenção através do auto-seguro e auto-adoção, que são planos financeiros da própria empresa para enfrentar as perdas acidentais, e da transferência dos riscos a terceiros.

A última modalidade de financiamento de riscos, a transferência a terceiros, pode ser realizada de duas formas: sem seguro ou através do seguro. A transferência sem seguro é aquela realizada através de contratos, acordos e outras ações, onde ficam bem definidas as responsabilidades, garantias e obrigações de cada uma das partes. A transferência através de seguro é o método mais comum para a transferência dos riscos puros e, em alguns casos, dos especulativos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

10.4. ANÁLISE E CONTROLE DE RISCOS

Análise é a divisão de um todo em partes e o estudo minucioso dessas partes. Análise de riscos é o estudo detalhado de um objeto com a finalidade de identificar perigos e avaliar os riscos associados.

10.4.1 – MECANISMOS DE PRODUÇÃO DE DANOS

Três fatores concorrem para produzir o dano: agente agressivo, alvo e exposição. Vamos utilizar a equação:

$$D = Aa \times E \times Av$$

Onde:

D = dano decorrente da ação do agente agressivo sobre o alvo,

Aa = agente agressivo;

E = exposição e

Av = alvo.

A equação expressa o fato de que o dano é produzido pelo agente agressivo, mas isso só ocorre se existir um alvo e se esse alvo for exposto. O dano não ocorre na ausência do agente, do alvo ou da exposição. Se um dos fatores for nulo, o produto (dano) também será. O controle pode ser feito sobre um, dois ou três fatores.

11.0 RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES.

As recomendações a seguir previstas neste PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), não desobrigam a empresa a cumprir outras disposições que, com relação à matéria estejam incluídas em Códigos de Obras do Município, Regulamentos Sanitários dos Estados e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Em caso de novas situações de riscos ambientais ou qualquer alteração na estrutura física ou organizacional da empresa, não contemplados neste programa, deverão ser estudadas e implantadas as medidas de controle destes novos riscos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

11.1 – Recomendações para trabalho em Altura – Conforme NR 35.

Uma das principais causas de acidentes de trabalho graves e fatais se deve a eventos envolvendo quedas de trabalhadores de diferentes níveis. Os riscos de queda em altura existem em vários ramos de atividades e em diversos tipos de tarefas.

A norma NR 35 destina-se à gestão de Segurança e Saúde no trabalho em altura, estabelecendo requisitos para a proteção dos trabalhadores aos riscos em trabalhos com diferenças de níveis, nos aspectos da prevenção dos riscos de queda. Conforme a complexidade e riscos destas tarefas o empregador deverá adotar medidas complementares inerentes a essas atividades. A referida norma destaca que:

[...] 35.1.1 Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

35.1.2 Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.

35.1.3 Esta norma se complementa com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos Órgãos competentes e, na ausência ou omissão dessas, com as normas internacionais aplicáveis.

35.2. Responsabilidades

35.2.1 Cabe ao empregador:

- a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;
- b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;
- c) desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura;
- d) assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis;
- e) adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma pelas empresas contratadas;
- f) garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle;
- g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;
- h) assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível;
- i) estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura;
- j) *assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade;*
- k) *assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.*

35.2.2 Cabe aos trabalhadores:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre trabalho em altura, inclusive os procedimentos expedidos pelo empregador;
- b) colaborar com o empregador na implementação das disposições contidas nesta Norma;
- c) interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras pessoas, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis;
- d) zelar pela sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

Os trabalhadores que executam trabalhos com diferença de nível superior a 2m devem:

- ✓ Possuir os exames específicos da função comprovados no ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- ✓ Estar em perfeitas condições físicas e psicológicas, parando a atividade caso sinta qualquer alteração em suas condições;
- ✓ Ser submetido a treinamento com carga horária mínima de 8hs, capacitado e orientado sobre todos os riscos envolvidos na atividade;
- ✓ O treinamento deve ser periódico bienal ou sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações:
 - a) Mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho;
 - b) Evento que indique a necessidade de novo treinamento;
 - c) Retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 90 dias.

11.1.1 – Equipamentos de Proteção Individual para Trabalho em Altura.

- ✓ Cinto de segurança tipo paraquedista;
- ✓ Capacete com cinta jugular;
- ✓ Trava-quedas;
- ✓ Talabarte “Y” com absorvedor de queda;
- ✓ Luva de vaqueta;
- ✓ Calçado de segurança.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

11.2– Recomendações para trabalhos com Eletricidade – Conforme NR 10.

NR-10 é a Norma Regulamentadora criada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, tem por objetivo garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que interagem com instalações e serviços em eletricidade. Esta norma destaca:

[...]10.1 - OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

10.1.1 Esta Norma Regulamentadora – NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

10.1.2 Esta NR se aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

11.2.1- Medidas de Proteção Coletiva.

Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos para as atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelece esta NR e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança.

Na impossibilidade de implementação do estabelecido no subitem 10.2.8.2. da NR 10, devem ser utilizadas outras medidas de proteção coletiva, tais como: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação ou bloqueio do religamento automático.

O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes. O aterramento deve ser projetado por profissional legalmente habilitado e sua execução, por profissional qualificado, sob supervisão do profissional responsável pelo projeto.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

11.2.2- Medidas de Proteção Individual.

Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual específicos e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na NR 6.

As vestimentas de trabalho devem ser adequadas às atividades, devendo contemplar a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas. É vedado o uso de adornos pessoais nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades.

11.2.3 - Segurança em Instalações Elétricas Desenergizadas.

Somente serão consideradas desenergizadas as instalações elétricas liberadas para trabalho, mediante os procedimentos apropriados, obedecendo à sequência abaixo:

- a) seccionamento;
- b) impedimento de reenergização;
- c) constatação da ausência de tensão;
- d) instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos;
- e) proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada;
- f) instalação da sinalização de impedimento de reenergização.

11.2.4- Segurança em Instalações Elétricas Energizadas.

Os serviços em instalações energizadas, ou em suas proximidades devem ser suspensos de imediato na iminência de ocorrência que possa colocar os trabalhadores em perigo.

Os serviços em instalações elétricas energizadas em AT, bem como aqueles executados no Sistema Elétrico de Potência – SEP, não podem ser realizados individualmente.

11.3 – Recomendações de Segurança para Trabalhos em laboratórios.

Ambientes laboratoriais são locais que podem expor os trabalhadores que nele trabalham ou circulam, a riscos de várias origens. Profissionais da área de saúde e outros trabalhadores que exercem suas atividades em laboratórios, estão sob risco de desenvolver doença profissional por exposição a agentes infecciosos, radiação, produtos químicos, tóxicos e inflamáveis, entre outros.

Todo pessoal de laboratório deve:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- ✓ Conhecer as regras para o trabalho com agente patogênico;
- ✓ Conhecer os riscos biológicos, químicos e físicos com os quais se tem contato no laboratório;
- ✓ Ser treinado e capacitado para as precauções e procedimentos de biossegurança;
- ✓ Seguir as regras de biossegurança; evitar trabalhar sozinho com material infeccioso, uma segunda pessoa deve estar acessível para auxiliar em caso de acidente;
- ✓ Estabelecer normas de PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRAO (POP), para todas as seções onde este POP tem por finalidade estabelecer regras para a melhoria da qualidade de trabalho dentro de um laboratório. Trata-se de um protocolo que descreve cada atividade realizada dentro do laboratório, desde a utilização dos materiais até normas de biossegurança. É necessário ressaltar que dentro das responsabilidades do POP estão também descritos os resíduos gerados e qual a procedência de seu descarte;
- ✓ Ser protegido por imunização apropriada quando disponível (vacinação);
- ✓ Manter o laboratório limpo e arrumado, devendo evitar o armazenamento de materiais não pertinentes ao trabalho do laboratório;
- ✓ Mantenha a porta do laboratório fechada;
- ✓ Nunca pipetar com a boca. Usar pêra ou pipetador automático;
- ✓ Lavar as mãos sempre após manipulação com materiais sabidamente ou com suspeita de contaminação. Lavar as mãos sempre após remoção das luvas, do avental ou jaleco e antes de sair do laboratório;
- ✓ Evitar o uso de lentes de contato. Se houver necessidade de usá-las, proteja os olhos com óculos de segurança. Lentes de contato não devem ser manuseadas nas áreas de trabalho. Em caso indispensável do ajuste das mesmas, isto deverá ser feito após lavagem das mãos, fora do ambiente de atividade prática;

11.3.1– BIOSSEGURANÇA.

Conjunto de medidas destinadas a prevenir riscos inerentes as atividades dos laboratórios de assistência, ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que possam comprometer a saúde dos profissionais e o meio ambiente.

A responsabilidade legal pela segurança em ambientes de trabalho cabe aos administradores, no entanto os funcionários devem incorporar em sua rotina de trabalho as Boas Técnicas Microbiológicas e as Normas de Biossegurança. (NR-32 MTE).

Deve-se designar uma pessoa ou Comissão de Biossegurança que vise:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- ✓ Implementar as normas preconizadas em Biossegurança a fim de prevenir riscos para funcionários, alunos, pacientes e meio ambiente;
- ✓ Padronizar e normatizar procedimentos que regulamentem as normas de segurança;
- ✓ Identificar e classificar áreas de risco;
- ✓ Estabelecer programas de treinamento para prevenção de acidentes e monitorar acidentes de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHOS EM LABORATÓRIO E COM DROGAS QUIMIOTERÁPICAS

- ✓ **Avental:** uso para todos que trabalham em ambiente laboratorial, confeccionado em algodão, com manga longa e punho sanfonado, na altura dos joelhos e usado abotoado. Não usar fora da área de trabalho, nem guardar junto com objetos pessoais. Para laboratórios NB-3, recomenda-se que o abotoamento do avental seja nas costas. Há necessidade de descontaminação antes da lavagem. Apesar do avental de algodão não ser considerado EPI por não ter no de CA, seu uso deve ser obrigatório;
- ✓ **Avental Impermeável:** evita a contaminação do vestuário;
- ✓ **Luvas:** uso para todos que trabalham em ambiente laboratorial, na manipulação de amostras biológicas, preparo de reagentes, lavagem de materiais, atendimento ao paciente. Descartar sempre que estiverem contaminadas ou quando sua integridade estiver comprometida;
- ✓ **Máscaras e Respiradores:** proteção de boca e nariz contra respingos e inalação de partículas em aerossol e substâncias químicas voláteis e tóxicas;
- ✓ **Mascara N-95 (PFF 2):** composta de 04 camadas de fibras sintéticas impermeáveis a fluidos, com densidade e porosidade capazes de atuar como barreira a microrganismos transportados pelo ar (aerossóis) com eficiência de filtração maior ou igual a 95%/ partículas de 0,3 m;
- ✓ **Respirador PFF2 + VO:** usado quando da manipulação de reagentes químicos voláteis;
- ✓ **Óculos de Proteção:** destinado a proteção dos olhos contra respingos de material;
- ✓ **Protetor Facial:** destinado a proteção da face contra respingos de material biológico, substâncias químicas e partículas. Deve ser leve, resistente, com visor em acrílico;

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- ✓ **Sapatos:** devem ser fechados, evitando-se assim impactos e respingos.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA PARA TRABALHOS COM QUIMIOTERÁPICOS E EM LABORATÓRIOS

- ✓ **Cabine de Segurança Biológica:** é o principal equipamento de contenção física para agentes infecciosos. Protegem o material e o profissional, na manipulação de materiais biológicos altamente infectantes, substâncias tóxicas e cultura de células. Cumprir os prazos de revisão e troca de filtros. As cabines devem estar em local de pouco trânsito e distantes de portas. Existem três tipos de cabine de segurança biológica (Classes I, II e III).
 - a) *Classe I:* é uma cabine em que o fluxo de ar ocorre de fora para dentro, pela abertura frontal, sem recirculação do ar. O ar da cabine passa por um filtro HEPA antes de ser liberado para o interior do laboratório. Essas cabines protegem o operador, mas não o material que está sendo manipulado e podem ser usadas quando se está trabalhando com microrganismos de baixo ou moderado risco.
 - b) *Classe II:* é uma cabine com abertura frontal na qual uma parte do ar é re-circulado. Esse tipo de cabine protege o operador, o material a ser manipulado e o meio ambiente. Existem dois tipos de cabine classe II:
 - ✓ *Classe II A:* 30% de ar ambiente entra pela abertura frontal, 70% é re-circulado para o interior da cabine passando por um filtro HEPA e 30% é exaurido para dentro ou fora do laboratório passando por filtro HEPA. Usadas na ausência de substâncias químicas.
 - ✓ *Classe II B:* 70% de ar ambiente entra pela abertura frontal, 30% é re-circulado para o interior da cabine passando por um filtro HEPA e 70% é exaurido para fora do laboratório através de outro filtro HEPA, por um sistema de exaustão. São indicadas para manipulação de cultura de micro-bactérias e com algumas substâncias tóxicas, voláteis e/ou radioativas.
 - c) *Classe III:* é uma cabine hermeticamente fechada, impermeável a gases, e todo o trabalho é realizado com luvas de borracha que estão presas à câmara. O ar que entra passa por um filtro HEPA e o ar que sai pelo exaustor passa por dois filtros HEPA dispostos sequencialmente. Todos os equipamentos necessários (centrífuga, incubadora etc.) devem estar dentro da cabine. É indicada para o trabalho com microrganismos de alto poder infectante. Oferece o mais alto grau de proteção ao operador e ao meio ambiente.
- ✓ **Lava-olhos:** usado quando ocorrem acidentes onde haja contato de material biológico ou substância química, com os olhos e/ou a face. Os profissionais devem estar treinados

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

quanto ao seu uso e as orientações localizadas próximas ao equipamento. Manter o acesso facilitado.

- ✓ **Chuveiro de Segurança:** usados quando ocorrem acidentes com derramamento de grande quantidade de material biológico ou substância química sobre as roupas e pele do profissional, ou quando as roupas estiverem em chamas. Os profissionais devem ser treinados quanto ao seu uso e as orientações localizadas próximas ao equipamento. Manter o acesso facilitado.
- ✓ **Proteção de Linha de Vácuo:** evita contaminação do sistema de vácuo com aerossóis e fluidos derramados.
- ✓ **Autoclave:** esterilização por calor eficaz, tornando material infeccioso seguro para ser eliminado ou reutilizado.
- ✓ **Garrafas com Tampa de Rosca:** produz confinamento eficaz contra aerossóis e derrames.
- ✓ **Microincineradores de alça:** a gás ou eletricidade tem escudo de vidro ou cerâmica que minimizam salpicos ou borrifos quando se esterilizam as alças.

11.4 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE- NR-32

Considera-se estabelecimentos prestadores de serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

O ambiente hospitalar é muito propício ao desenvolvimento de doenças ocupacionais e a ocorrência de acidentes de trabalho, em face disso o Ministério do Trabalho elaborou a Norma Regulamentadora 32, que dentre outros assuntos destaca quanto às medidas de proteção:

[...] 32.2.4 Das Medidas de Proteção

32.2.4.1 As medidas de proteção devem ser adotadas a partir do resultado da avaliação, previstas no PPRA, observando o disposto no item 32.2.2.

32.2.4.1.1 Em caso de exposição acidental ou incidental, medidas de proteção devem ser adotadas imediatamente, mesmo que não previstas no PPRA.

32.2.4.2 A manipulação em ambiente laboratorial deve seguir as orientações contidas na publicação do Ministério da Saúde – Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico, correspondentes aos respectivos microrganismos.

32.2.4.3 Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório exclusivo para higiene das mãos provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

32.2.4.3.1 Os quartos ou enfermarias destinadas ao isolamento de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas devem conter lavatório em seu interior.

32.2.4.3.2 O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas.

32.2.4.4 Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho.[...] (Brasil, 1978 Ministério do trabalho e Emprego)

Os trabalhadores devem estar cientes que alguns procedimentos nos ambientes hospitalares são proibidos:

- ✓ A utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- ✓ O ato de fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
- ✓ Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- ✓ A guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- ✓ O uso de calçados abertos;
- ✓ O descarte de objetos perfuro cortantes é responsabilidade dos profissionais que os utilizam;
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com a necessidade do serviço a ser realizado;

11.5 – ERGONOMIA.

É o estudo científico de adaptação dos instrumentos, condições e ambiente de trabalho às capacidades psicofisiológicas, antropométricas e biomecânicas do homem.

A ERGONOMIA é uma ciência multidisciplinar com a base formada por várias outras ciências. A Antropometria e a Biomecânica fornecem as informações sobre as dimensões e os movimentos do corpo humano.

A Anatomia e a Fisiologia aplicada fornecem os dados sobre a estrutura e o funcionamento do corpo humano. A Psicologia, os parâmetros do comportamento humano. A Medicina do Trabalho, os dados de condições de trabalho que podem ser prejudiciais ao organismo humano. Da mesma forma, a Higiene industrial, a Física, a Estatística e outras ciências fornecem informações a serem utilizadas pela ERGONOMIA, de forma a possibilitar o conhecimento e o estudo completo do sistema homem-máquina-ambiente de trabalho, visando a uma melhor adequação do trabalho ao homem.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

A Norma Regulamentadora nº 17 da portaria 3214/78 do MTE (NR-17), da portaria 3214/78 do MTE, destaca:

[...] 17.1. Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

17.1.1. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho.

17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978.

11.5.1 – Mobiliário dos postos de trabalho.

O mobiliário dos postos de trabalho deve proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação, atendendo a requisitos mínimos:

- ✓ Altura e características das superfícies de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho, regulando-se a altura do assento;
- ✓ Ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- ✓ Ter características e dimensões que possibilitem o posicionamento e a movimentação adequada dos segmentos corporais.

a) Cadeira:

- ✓ Devem ter encosto, assento e apoio de antebraço reguláveis, deve possuir cinco pernas com rodízios;
- ✓ Devem ser estofadas com tecido que permita a transpiração, reduzindo a pressão posterior das coxas, facilitando a circulação;
- ✓ A borda anterior do assento deve ser arredondada.

b) Mesa:

- ✓ Borda anterior arredondada;

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- ✓ As bases do monitor e teclado devem ser reguláveis;
- ✓ Gavetas leves;
- ✓ Espaço para as pernas dos trabalhadores;
- ✓ Base com material não-reflexivo.

c) Computador:

- ✓ Monitor – Deve ser mantido a uma distância aproximada entre 45 e 70 cm de distância do usuário e sua parte superior deve estar à altura dos olhos.
- ✓ Teclado e Mouse – O teclado e o mouse devem estar ajustados ao nível dos cotovelos. Durante a digitação é importante que o punho fique reto.

Apoio para os pés:

- ✓ É importante que o trabalhador esteja com os pés apoiados no chão durante sua jornada de trabalho. Quando a regulagem da cadeira não permite este apoio, deve ser utilizado um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.

11.5.2 – Programa de Ginástica laboral

A Ginástica Laboral analisa a importância da reeducação postural, alívio do estresse e método de Ginástica laboral no local de trabalho com finalidade de valorizar a prática das atividades física como instrumento de promoção de saúde e prevenção de lesões como LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho). Trata-se de um conjunto de práticas elaboradas a partir da atividade profissional exercida. A técnica procura compensar as estruturas do corpo mais utilizadas durante o trabalho e ativar as que não são requeridas, relaxando e as tonificando.

A ginástica laboral é programada para ser realizada no próprio posto de trabalho, com supervisão de profissional qualificado, sem com que haja a locomoção dos colaboradores para outro espaço físico. A duração ideal das sessões variam de 10 a 15 minutos diários para se ter um resultado significativo na musculatura (flexibilidade e força).

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

11.6 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NR-06

A Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, destaca quanto ao EPI:

[...] 6.1 Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.1.1 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.2 O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a situações de emergência. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

Quanto as responsabilidades dos empregadores e empregados:

[...] 6.6 Responsabilidades do empregador.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI :

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Responsabilidades do trabalhador.

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

11.7 – EXPOSIÇÃO A RADIAÇÕES IONIZANTES

O Anexo 5 Radiações Ionizantes da NR 15 – Atividades e Operações Insalubres destaca quanto as atividades de trabalhadores expostos a radiações ionizantes:

[...] Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção", de julho de 1988, aprovada, em caráter experimental, pela Resolução CNEN n.º 12/88, ou daquela que venha a substituí-la. (Parágrafo dado pela Portaria n.º 04, de 11 de abril de 1994) [...]

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

12. CONCLUSÃO E ASSINATURAS ELABORAÇÃO, GERÊNCIA E SUPERINTENDENTE

O presente programa de prevenção de riscos ambientais foi elaborado e desenvolvido pelo o Engenheiro de Segurança do Trabalho Cyrus Santos Rebouças e os Técnicos de Segurança do Trabalho José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues e Mateus Souza Silva, sendo que o acompanhamento e todas as medidas necessárias para a implantação do mesmo são de exclusiva responsabilidade da Superintendência e dos Gerentes, conforme recebimento do documento base.

Aracaju, 29 de setembro de 2020

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA:

Cyrus Santos Rebouças

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA: 2213916

Matricula SIAPE: 2213916

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PPRA:

Edelzio Alves Costa Júnior

Gerente Administrativo – HU/UFS/EBSERH

Matrícula SIAPE nº 1153880

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Profª Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente – HU/UFS/EBSERH

Matricula SIAPE: 0426722

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edson Miranda, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

13. REFERÊNCIAS

- Atlas, Manuais de Legislação, 73ª edição – Segurança e Medicina do Trabalho – Editora Atlas S/A.
- Atlas, Leis 6514 de 22 de dezembro de 1977- Manual de Legislação, 62ª edição – Editora Atlas S/A.
- Cardella, Benedito, Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes, 1ª ed., São Paulo: Atlas, 1999
- MORAES, Geovani. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS: Princípios e Diretrizes - ISO 31000/2009, Editora GVC.
- BRASIL. Portaria nº 2.616/MS/GM, de 12/05/1998, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 mai 1998.
- Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, Formulário 8 (Laudo Pericial de Insalubridade / Periculosidade), item 4.4. (Legislação revogada, utilização como base de fundamentação teórica)
- CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HU-UFS/EBSERH

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

14. ANEXOS

14.1 - Grupo Hormogônio de Exposição- GHE

14.2 - Grupo Hormogônio de Exposição- GHE em Função do risco ocupacional

14.3 - Lista de Produtos Químicos

14.4 - Riscos Inerentes Às Etapas De Manuseio E Medicamentos E Drogas De Risco

14.5 - Plano de Proteção Radiológica

14.6 - Dados Epidemiológicos da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, conforme item 32.2.2.1, inciso I da NR-32.

14.7 - Avaliação dos riscos biológicos nas áreas de assistência de casos suspeitos e confirmados da covid 19 do hu-ufts e vírus emergentes, conforme Item 9.2.1.1 da NR-9 e Item 32.2.2.1, inciso I da NR-32.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

14.1-Grupos Homogêneos de Exposição- GHE

Os trabalhadores foram divididos em 13 GHEs, tendo como base os riscos aos quais os trabalhadores estão submetidos.

Cargos e Setores do GHE 01: ausência de risco

Cargo	Setor	Jornada
Advogado	Assessoria Jurídica	40 horas
Analista Administrativo - Administração	Divisão Gestão de Pessoas; Divisão Adm./Financeira; Dispensação, Almoxarifado e Ambulatório	40 horas
Analista Administrativo - Contabilidade	Divisão Adm./Financeira;	40 horas
Analista Administrativo Biblioteconomia	Setor de Regulação e Prontuários	40 horas
Analista Tec. Informação - Processos	Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
Analista Tec. Informação - Suporte e Redes	Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
Analista Administrativo - Economia	Divisão Adm./Financeira;	40 horas
Analista Tec. Informação – Sistemas Operacionais	Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
Analista Tec. Informação - Telecomunicações	Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
Engenheiro Civil	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;	40 horas
Analista Administrativo Relações Públicas	ASCOM	40 horas

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Analista Administrativo- Arquitetura	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;	40 horas
Pedagogo	Divisão Gestão de Pessoas	40 horas
Psicólogo- Organizacional	Área Divisão Gestão de Pessoas	40 horas
Assistente Administrativo	Divisão Adm./Financeira; Gerência de Atenção à Saúde; Gerência de Ensino e Pesquisa; Divisão Gestão de Pessoas; Dispensação e Almoxarifado; Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Setor de Gestão da Informação e Informática. Setor Jurídico; Ambulatório; Unidade Hospitalar; UDI	40 horas
Engenheiro Clínico	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;	40 horas
Engenheiro Mecânico	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;	40 horas
Técnico em Informática	Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
Técnico em Enfermagem	NEPE; Setor de Regulação e Avaliação em Saúde; Atividades de Secretária de Clínica; Atividades Técnico Administrativas.	36 horas
Enfermeiro Assistencial	NEPE; Setor de Regulação e Avaliação em Saúde; Atividades de Subchefias; Atividades Técnico Administrativas; Atividades de Secretária de Clínica.	36 horas
Assistente Social	Ambulatório; Unidade Hospitalar.	30 horas

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Profissional de Educação Física	Ambulatório; Unidade Hospitalar	40 horas
Farmacêutico	Abastecimento e Dispensação farmacêutica	40 horas
Técnico em Farmácia	Centro Cirúrgico e Abastecimento e Dispensação farmacêutica	40 horas

Cargos e Setores GHE 02: apenas riscos biológicos (vírus, fungos, bactérias, etc.)

Cargo	Setor	Jornada
Técnico em óptica	Ambulatório	40 horas
Nutricionista	Unidade Hospitalar	40 horas
Psicólogo- Área Hospitalar	Unidade Hospitalar Ambulatório	40 horas
Terapeuta Ocupacional	Ambulatório; Unidade Hospitalar	30 horas
Farmacêutico Clínico	Unidade Hospitalar e Ambulatório	40 horas
Fonoaudiólogo	Ambulatório; Unidade Hospitalar;	30 horas
Fisioterapeuta	Ambulatório; Unidade Hospitalar	30 horas
Fisioterapeuta - PSS	Unidade de Reabilitação	30 horas

Cargos e Setores GHE 03: risco biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.) e exposição a perfurocortantes

Cargo	Setor	Jornada
Enfermeiros de todas as especialidades que realizam assistência direta a pacientes.	Ambulatório; Unidade Hospitalar; Anexo Hospitalar; Unidade Transfusional; UDI; UMG	36 horas
Enfermeiro Urgência e Emergência - PSS	Divisão de Enfermagem	36 horas

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Enfermeiro Intensiva - PSS	Terapia	Divisão de Enfermagem	36 horas
Técnico em Enfermagem		Ambulatório; Unidade Hospitalar; Anexo Hospitalar; Unidade Transfusional; UDI; UMG	36 horas
Técnico em Enfermagem - PSS		Divisão de Enfermagem	36 horas
Médicos de todas as especialidades, exceto os de outros grupos.		Ambulatório; Unidade Hospitalar; Anexo Hospitalar.	24 horas
Médico – Clínica Médica - PSS		Unidade de Clínica Médica	24 horas
Técnico em Enfermagem saúde do trabalhador		Ambulatório/SOST	36 horas
Biomédico		Unidade Transfusional e Laboratório de Triagem Neonatal	40 horas
Farmacêutico		Unidade Transfusional e Laboratório de Triagem Neonatal	40 horas
Técnico de laboratório		Unidade Transfusional e Laboratório de Triagem Neonatal	40 horas
Biólogo		Unidade Transfusional e Laboratório de Triagem Neonatal	40 horas
Médico- Diagnóstico por Imagem	Radiologia e	UDI	24 horas

Cargos e Setores GHE 04: apenas riscos físicos (radiação ionizante)

Cargo	Setor	Jornada
Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	UDI	40 horas

 Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

 Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

Cargos e Setores GHE 05: risco físico (radiação ionizante) e risco biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.)

Cargo	Setor	Jornada
Técnico de Radiologia	UDI	24 horas
Tecnólogo em Radiologia	UDI	24 horas

Cargos e Setores GHE 06: riscos Químicos (Kits determinação de: creatinina, proteínas totais, Albumina, etc), Corantes (fucsina, azul de metileno, giemsa), solução enzimática, hipoclorito a 3%, cloreto férrico a 10%, glucol, risco biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.) e exposição a perfuro-cortantes.

Cargo	Setor	Jornada
Técnico em laboratório	Laboratório de Análises Químicas	40 horas
Técnico em Análise Clínicas	Laboratório de Análises Químicas	40 horas
Biomédico	Laboratório de Análises Químicas	40 horas
Farmacêutico-Bioquímico	Laboratório de Análises Químicas	40 horas
Biólogo	Laboratório de Análises Químicas	40 horas

Cargos e Setores GHE 07: riscos Químicos (Ác. Clorídrico, Xilol, ácido nítrico, formaldeído, corantes, etc.), biológicos (vírus, fungos, bactérias, etc.) e exposição a perfuro-cortantes.

Cargo	Setor	Jornada
Médico Patologista	Laboratório de Patologia	24 horas
Técnico em Histologia	Laboratório de Patologia	40 horas
Biólogo	Laboratório de Patologia	40 horas
Biomédico	Laboratório de Patologia	40 horas

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Cargos e Setores GHE 08: risco biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.) com exposição a perfuro- cortantes e risco físico- radiação Ionizante (Este Serviço não está em funcionamento na EBSERH/HU/UFS).

Cargo	Setor	Jornada
Enfermeiro Cardiologista	UDI-Hemodinâmica	36 horas
Técnico em Enfermagem	UDI-Hemodinâmica	36 horas
Médico Cardiologista intervencionista e hemodinamicista.	UDI-Hemodinâmica	24 horas

Cargos e Setores GHE 09: Risco biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.), com exposição a perfuro-cortantes e Risco Químico (Amálgama)

Cargo	Setor	Jornada
Cirurgião Dentista	UDOPE	30 horas
Cirurgião Dentista – Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Faciais	Divisão de Gestão do Cuidado	30 horas
Técnico em Saúde Bucal	UDOPE	40 horas

Cargos e Setores GHE 10: Risco Biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.), Manipulação e Administração de Quimioterápicos. (Este serviço não está em funcionamento).

Cargo	Setor	Jornada
Farmacêutico	Farmácia de manipulação de quimioterápicos	40 horas
Técnico de Enfermagem	Oncologia	36 horas
Enfermeiro	Oncologia	36 horas

Cargos e Setores GHE 11: Risco biológico (vírus, fungos, bactérias, etc.) e Risco Químico (gases anestésicos)

Cargo	Setor	Jornada
Médico Anestesiologista	Centro Cirúrgico	24 horas
Médico Anestesiologista - PSS	Setor de Apoio Terapêutico	24 horas

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Cargos e Setores GHE 12: Risco de Acidentes (eletricidade)

Cargo	Setor	Jornada
Engenheiro Eletricista	Setor de Infraestrutura	40 horas
Engenheiro de Segurança do Trabalho	SOST	40 horas
Técnico em Segurança do Trabalho	SOST	40 horas

Cargos e Setores GHE 13: Risco de Acidentes (Líquidos Combustíveis e Gases inflamáveis)

Cargo	Setor	Jornada
Engenheiro de Segurança do Trabalho	SOST	40 horas
Técnico em Segurança do Trabalho	SOST	40 horas

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

14.2-Grupos Homogêneos de Exposição- GHE em Função do Risco Ocupacional

Grupo Homogêneo de Exposição	Realização das Atividades	Grau de Insalubridade	Riscos Ocupacionais
01	Prédio Administrativo; Superintendência; Atrás da Unidade Hospitalar; Térreo Hospitalar-atividades administrativas; atividades técnico administrativas sem contato com pacientes desenvolvidas nos laboratórios de Análises Clínicas, Patologia e Triagem Neonatal	salubre	Sem riscos
02	Ambulatório, Unidade Hospitalar, Anexo hospitalar, atividades com contato assistencial com pacientes.	Grau médio	Bactérias, Vírus, fungos, etc.
03	Centro Cirúrgico; Ambulatório-serviço de Cicatrização, aplicação de vacinas, pequenas cirúrgicas, CME, Atividades nos internamentos da unidade hospitalar e no Anexo Hospitalar.	Grau médio	Vírus, fungos e bactérias; Cortes e perfurações

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

04	Anexo Hospitalar	Salubre	Radiação Ionizante abaixo do LT
05	Anexo Hospitalar	Grau médio	Radiação Ionizante, Vírus, fungos e bactérias.
06	Unidade Hospitalar— laboratório de Análises Clínicas; Unidade Transfusional; laboratório de Patologia.	Grau médio	Vírus, fungos e bactérias; Kits com Produtos Químicos prontos.
07	Laboratório de Patologia-	Grau Médio	Vírus, fungos e bactérias; Xilol, agentes químicos diversos; Cortes e Perfurações
08	Anexo Hospitalar- Hemodinâmica	Grau Médio	Radiação Ionizante; Vírus, fungos e bactérias;
09	UDOPE	Grau Médio	Vírus, fungos e bactérias; Mercúrio; Cortes e Perfurações
10	Anexo Hospitalar- 1º Andar	Grau Médio	Vírus, fungos e bactérias; Mercúrio; Quimioterápicos
11	Centro Cirúrgico e Atividades no Anexo Hospitalar, dentre outros.	Grau Médio	Vírus, fungos e bactérias; Mercúrio; Gases Anestésicos
12	Subestação.	salubre	Eletricidades
13	Subestação, Tanques Combustíveis; Estações com Cilindros de GLP.	salubre	Eletricidades; Explosões

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

14.3 – Lista de Produtos Químicos

LISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS / SETOR	
UNIDADE DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	ÁCIDO CLORÍDRICO P A
	FENOL (ÁCIDO FÊNICO)
	AZIDA (SAL)
	ÍODO
	FUCSINA
	ÍODETO DE POTÁSSIO
	ÁLCOOL METÍLICO E ETÍLICO
FARMACIA DISPENSAÇÃO - MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS	ACETONA
	ACTINOMICINA D (DACTINOMICINA)
	ASPARAGINASE (ELPASAR)
	BLEOMICINA (BLENOXAN)
	BEVACIZUMABE
	CARBOPLATINA
	CETUXIMAB (ERBITUX)
	CICLOFOSFAMIDA (GENUXAL)
	CISPLATINA (DDP)
	CITARABINA (ARACENTYN OU ARA C)
	DACARBAZINA (DTIC)
	DAUNORRUBICINA (DAUNOBLASTINA)
	DOCETAXEL (TAXOTERE)
	DOXORRUBICINA (ADRIBLASTINA, ADRIAMICINA)
	ETOPOSIDE (VEPESIDE)
	FLUDARABINA
	FLUOURACIL
	GENCITABINA (GENZAR)
	IDARRUBICINA (ZEVEDOS)
	IFOSFAMIDA (HELOXAN)
IRINOTECANO (CAMPTOSAR)	
METROTEXATE (MTX)	
MITOMICINA (MITOMICIN)	
MITOXANTRONA (NOVALTRONE)	
OXALIPLATINA (ELOXAN, OXALIPLATIN)	
PACLITAXEL (TAXOL)	
RITUXIMAB (MABTHERA)	
TENEPOSIDEO (VULMON)	
TOMUDEX (RALOTREXATE)	
TOPOTECANO (HYCANTIN)	
TRASTUZUMAB (HERCEPTIN)	
VIMBLASTINA (VELBAN)	
VINCRISTINA (ONCOVIN)	
FARMACIA DISPENSAÇÃO - MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL	SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS 10%
	GLICOSE 50%
	EMULSÃO DE LÍPIDEOS 20%
	CLORETO DE POTÁSSIO
	CLORETO DE SÓDIO
	SULFATO DE MAGNÉSIO
	FOSFATO DE POTÁSSIO
	OLIGOELEMENTOS (ZINCO, MANGANÉS, CROMO, COBRE)
	INSULINA
	HEPARINA
	ÁLCOOL METÍLICO E ETÍLICO
UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA	FORMOL
	ÁGUA OXIGENADA
	ACETONA
	HIDRÓXIDO DE SÓDIO
	ÁCIDO CLORÍDRICO
	PARAFINA
	ÁCIDO NÍTRICO
	XILOL

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

14.4- Riscos Inerentes às Etapas de Manuseio de Medicamentos e de Drogas de Risco

ETAPA DA ATIVIDADE		RISCOS	MEDIDAS DE SEGURANÇA / PRECAUÇÕES	EPIs	RESPONSÁVEL
01	Conferência dos medicamentos quimioterápicos e antineoplásicos.	Quebra dos medicamentos/ Contato com resíduos externos dos medicamentos.	Redobrar atenção na conferência dos medicamentos / Uso de EPI's.	Máscara PFF2 com carvão ativado / Luva de procedimento não cirúrgico.	Farmácia
02	Armazenamento dos medicamentos quimioterápicos e antineoplásicos	Quebra dos medicamentos	Redobrar atenção no armazenamento dos medicamentos	-----	Farmácia
03	Separação diária dos quimioterápicos e antineoplásicos a serem manipulados	Quebra dos medicamentos/ Contato com resíduos externos dos medicamentos.	Redobrar atenção na separação dos antineoplásicos / Uso de EPI's.	Máscara PFF2 com carvão ativado / Luva de procedimento não cirúrgico.	Farmácia
04	Transporte dos quimioterápicos e antineoplásicos antes e depois da sua manipulação	Quebra dos medicamentos	Redobrar atenção no transporte dos medicamentos	-----	Farmácia
05	Entrega dos quimioterápicos e antineoplásicos manipulados na sala de infusão da quimioterapia	Quebra dos medicamentos	Redobrar atenção na entrega dos medicamentos	-----	Farmácia

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 Edson Miranda,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
 Edelzio Alves Costa Júnior
 Profª Dra. Ângela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

ETAPA DA ATIVIDADE		RISCOS	MEDIDAS DE SEGURANÇA / PRECAUÇÕES	EPIs	RESPONSÁVEL
06	Aplicação dos quimioterápicos e antineoplásicos nos pacientes.	Absorção pela pele, inalação e ingestão	Redobrar atenção na aplicação e retirada dos quimioterápicos e antineoplásicos nos pacientes.	Luvas de procedimento; Avental descartável com mangas longas; máscara com carvão ativado; luva de procedimento.	Higienização e Limpeza Enfermagem

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

14.5 - Plano de Proteção Radiológica

14.6 - Dados Epidemiológicos da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, conforme item 32.2.2.1, inciso I da NR-32.

14.7 - Avaliação dos riscos biológicos nas áreas de assistência de casos suspeitos e confirmados da covid 19 do hu-ufs e vírus emergentes, conforme Item 9.2.1.1 da NR-9 e Item 32.2.2.1, inciso I da NR-32.

Observação: Os anexos estão em cópia impressa e arquivo eletrônico na SOST- Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho e, em seus respectivos setores.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edson Miranda,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues, Mateus Souza Silva

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira